GUEIRO, PORTELA E IMPÉRIO SÃO FAVORITAS E BEIJA-FLOR UMA ZEBRA

AI HOJE A CAMPEÃ DO CARNAVAL

escolas tiveram destaque amplo, seguidas de muito perto pelo pessoal de Nilópolis, que constituiu-se na mais agradável surpresa do desfile — Escolas que decepcionaram e outras fizeram mesmo o que delas se poderia esperar — Ansiedade pelo resultado — Hoje, quando forem abertas as urnas, no Teatro João Caetano, tudo pode acontecer — Página 7

NA PORTA DO QUARTEL

CABO FUZILA O OFICIAL DA PM

policiais militares não se conheciam e serviam em unidades s — Um fecha de carros em frente ao quartel — Trocaram sacaram das armas — Caíram feridos ao solo — Interna- hospital da corporação — Ninguém teve tempo de intervir nente sofreu ferimento de grande gravidade — Página 5

Cena comum nos bailes, onde tudo foi permitido

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII — Sexta-feira, 5-3-76 — N.o 7.008

Escuridão total no Baile Infantil

Caiu um temporal tão forte em Duque de Caxias durante o carnaval que se tinha até a impressão que o mundo vinha abaixo, tal o volume de água que caía.

E foi nesta ocasião que, mais uma entre inúmeras outras vezes, a Light falhou e faltou luz na Vila São José.

O fato, por si só, seria mais um a registrar na questão do descalabro reinante no abastecimento de energia elétrica àquela região, não fosse o detalhe de que, na Fundação São José, naquele justo momento, cerca de dois mil menores, muitos dos quais ainda crianças, brincavam despreocupadamente no baile infantil que ali era promovido.

O salão, felizmente amplo e com saídas que permitem rápido escoamento, repentinamente ficou às escuras. A presença de espírito do conjunto musical que animava a festa em continuar tocando como se nada de anormal tivesse ocorrido, impediu que os menores fossem tomados de nervosismo e entrassem em pânico. O resto correu por conta dos responsáveis pela organização, que, sem tumultos, conseguiram evacuar o recinto, abrindo todas as portas e possibilitando que no ambiente passasse a reinar a penumbra e não mais a escuridão.

BRICA BEBIDAS TRUÍDA FOGO

urgiram pouco encerrado o nte — Dois s danificados pátio do cimento — e PM agiram idez — Das s, quase nada — Prejuízo — Causas — Leia na gina 5.

As chamas destruíram totalmente a fábrica de bebidas

BANDIDO PRESO NO PULA-PULA

Assaltante da mais alta periculosidade no Clube Monte Libano — Na delegacia confessou que subornou carcereiros do Presídio de São Paulo e fugiu para o Rio — Leia maiores detalhes na página 5

DOVAL DEPÕE DE SURPRESA

Polícia desvenda novos lances no caso "Doval" — Desvirtuada a atenção da imprensa, quanto ao depoimento do atleta — Doval pensava estar guardando vinho, em vez de lança-perfume — Página 5

OLAS	QUESITOS									TOTAL
	BATERIA	SAMBA ENREDO	MESTRE-SALA E PORTA BANDEIRA	HARMONIA	FANTASIA	COMISSÃO DE FRENTE	EVOLUÇÃO	ENREDO	ALEGORIA	
Hora										
cas										
o Carlos										
do Governador										
de Pina										
a Isabel										
ependente										
ira										
o										
o Salgueiro										
poldinense										

Macula, Rei do Samba, foi alvo de uma consagração

LITARES SE FEREM NO CONFLITO DO BAR

bebiam e conversavam — De repente se acaloraram — Houve briga entre ambos — Garrafas e mesas subiram pelos ares — Outras pessoas intervieram e também brigaram — Tumulto generalizado — No final gravemente feridos — Leia na página 5

Individual de Benevento no MNBA

Os mais recentes trabalhos de pintura de Antônio Sérgio Benevento serão exibidos em mostra individual, de 9 a 21 de março na sala de Exposições Temporárias do Museu Nacional de Belas Artes — Av. Rio Branco 199, a primeira exposição individual em cerca de quatro anos do jovem pintor fluminense que há mais de dez anos vem participando ativamente da vida artística em vários Estados brasileiros.

"A força, a 'tempestade e o ímpeto' de Van Gogh, os mistérios poéticos de Paul Klee e de tudo que evocam da criança, do louco, do primitivo, habitam o universo imaginário de Benevento" — escreve Onofre Penteado na apresentação desta mostra. O crítico confessa que "há dez anos acompanho o processo criador de Benevento" para concluir: "A estranheza habitará seu cosmo artístico, e este revelará a evolução do seu psiquismo para melhor — um artista".

GRUPO DIÁLOGO

Antonio Sérgio Benevento nasceu em Nova Friburgo RJ em 1945 e a partir de 1947 viveu em Niterói; desde 1968 mora no Rio de Janeiro. Com apenas 20 anos participou da exposição Sete Artistas Jovens e, também, do Salão Nacional de Arte Moderna.

Nesse mesmo ano de 1965, Benevento integra o Grupo Diálogo, que durante quatro anos realizaria quinze mostras pelo Brasil, destacando-se, em 1968, aquelas apresentadas na Petit Galerie, do Rio, e no Museu de Arte Moderna da Bahia. Em 1972, o mesmo grupo expôs no Consulado Geral da Alemanha, no Rio de Janeiro.

Benevento obteve vários prêmios, destacando-se os de Aquisição do Salão Universitário da PUC (1967) e do Salão de Verão do JB/Light/MAN (1972). Em 1972, fez parte da I Mostra de Serigrafias do Museu Nacional de Belas Artes, onde, também, teve seu quadro "Flamengo" apresentado como Peça do Mês, no mesmo ano.

III Congresso Brasileiro de Saúde Escolar

Com a participação prevista de 10 mil médicos, professores, dentistas, psicólogos, enfermeiras, nutricionistas e profissionais de todas as áreas ligadas à criança em idade escolar vai ser realizado em julho, no Rio, o III Congresso Brasileiro de Saúde Escolar. Tendo por tema oficial "Saúde/Educação — Um binômio indivisível", o conclave, que será presidido pelo pediatra José Coimbra da Trindade, incluirá, entre outros assuntos da maior importância, o debate sobre o menor abandonado, doenças infantis, problemas de visão, cárie, nutrição e alimentação, assistência social nas escolas e psicomotricidade.

Para atender a todas as pessoas interessadas, a Secretaria do Congresso já está instalada na sede da Associação de Saúde Escolar, na Rua Conde de Bonfim 10, 7.º sala 716, Tijuca, no Rio, onde podem ser feitas as inscrições e obtidas todas as informações.

O MUNDO TEM CONDIÇÕES DE ALIMENTAR-SE A SI MESMO

A maioria dos países em desenvolvimento deve estar em posição de financiar os alimentos que necessitam importar durante o restante do século XX; de prosseguir na liberalização do comércio mundial com vistas a uma economia internacional saudável, na opinião de um renomado economista agrônomo dos EUA.

O dr. Fred H. Sanderson, membro da Instituição Brookings, de Washington, também fez as seguintes afirmações em entrevista concedida ao jornalista John Harter, do IPS:

— A produção de alimentos no mundo aumentou, em média em cerca de três por cento ao ano durante as duas últimas décadas, à medida em que o crescimento populacional foi da ordem de aproximadamente dois e meio por cento.

— As exportações de cereais dos Estados Unidos, Canadá, Austrália e Argentina duplicaram desde 1960, e seria plenamente viável para os Estados Unidos e os demais países exportadores duplicar suas exportações de grãos até 1985.

— A ajuda alimentar pode ser utilizada para fomentar o desenvolvimento agrícola e econômico em geral.

— Dentro dos próximos cinco a dez anos, a produção de cereais soviéticos deverá corresponder à demanda deste país no que se refere a ração para gado, reduzindo suas necessidades de importação de grãos.

De 1943 a 1973 o dr. Sanderson prestou serviços ao Departamento de Estado dos EUA, onde foi membro do Escritório de Planificação; e de 1953 a 1969, diretor do Escritório de Assuntos Alimentares. O dr. Sanderson escreveu extensamente sobre comércio agrícola e problemas de produtos básicos.

Seguem-se excertos da entrevista:

PERGUNTA: Há atualmente mais de quatro bilhões de pessoas no mundo, um número que aumentará provavelmente até o final deste século em aproximadamente 50 por cento. Nestas condições, o problema da segurança dos alimentos, que já é grave para centenas de milhões de pessoas em todo o mundo, pode chegar a ser crítico, segundo muitos estudiosos. Qual a sua opinião a respeito?

RESPOSTA: A organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), ao reunir-se a Conferência Mundial de Alimentos estimou em 400 a 500 milhões o número de pessoas no mundo que não dispõem de alimentos suficientes. No sul da Ásia, por exemplo, pelo menos um terço da população não tem alimentação adequada. Tem havido uma pequena melhora na situação alimentar dos países mais pobres durante os últimos vinte anos, ao aumentar a produção anual de alimentos em cerca de dois a três por cento anuais. Todavia, apesar de alguma ligeira melhoria, as nações em desenvolvimento, como um grupo, registram um *deficit* bastante superior ao que acusavam há uns cinco anos.

P.: Como se pode fazer frente a esses *deficits*?

R.: A maneira de melhor enfrentar o problema é acelerar o ritmo do desenvolvimento agrícola. Em segundo lugar, diminuir o ritmo do crescimento demográfico. Outra forma seria a de fazer com que as nações em desenvolvimento aumentassem seus recursos para a importação de alimentos.

Os países exportadores de petróleo obviamente poderão financiar suas importações de alimentos. Outros países também estão incrementando eficazmente suas exportações, tais como o Brasil, o México, a Coréia, Formosa e Cingapura. Dos 70 a 80 milhões de toneladas do *deficit* em alimentos que podemos prever até 1985, talvez a metade ou mesmo dois terços deveriam ser atribuídos a países que provavelmente poderiam financiar suas próprias importações de alimentos.

As nações restantes não têm perspectivas comparáveis para a ampliação de suas exportações. Porém a estes países deve ser permitido obter tantas divisas quanto possível, por meio do máximo desenvolvimento daquelas indústrias em que possuem uma vantagem natural.

P.: A Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (AID) tem dedicado cada vez mais seus recursos a programas e atividades que têm por objetivo o fortalecimento do setor agrícola dos países em desenvolvimento. Acredita que esses programas hajam obtido e continuem a obter um impacto significativo?

R.: A ajuda ao exterior pode representar uma contribuição muito significativa e estou bastante satisfeito em observar a mudança de orientação da ajuda norte-americana em direção a programas agrícolas e de desenvolvimento rural. Talvez igualmente significativa seja a modificação que no mesmo sentido se opera em outros países doadores e organismos internacionais. O Banco Mundial dedica agora uma quarta parte de seus recursos a atividades agrícolas e outras relacionadas com a agricultura.

PETROBRÁS AUTORIZA COMPRA PARA SISTEMA DE GAROUPA

A Petrobrás autorizou a compra de uma unidade de distribuição múltipla ("manifold") para a torre de processamento do campo de Garoupa no valor de US$ 876 mil (cerca de Cr$ 8,7 milhões). Esse equipamento servirá para receber o petróleo dos diversos poços do campo. Do "manifold" o petróleo será enviado por oleoduto ao navio-cisterna, ancorado em uma torre articulada, onde se processará a separação do gás produzido com o óleo. O gás será conduzido à outra torre oscilante, para ser queimado, e o petróleo permanecerá armazenado no navio-cisterna, até sua transferência para os petroleiros, que o levarão aos terminais marítimos em terra.

A empresa realizou, também, tomada de preços com

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor.Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor.Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS 62
Praça da Bandeira
Administração 254.4143 (ramal 6
Secretaria 264.2024
Redação 264-5088

Caxias
AV. PRES. KENNEDY
Nº 1765 — Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. - Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ Telefone: 264-4663.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro

Rua Licínio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier — Rio de Janeiro — RJ

EDITAL

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital faço saber aos senhores empregadores que explorem, no Município do Rio de Janeiro, as indústrias gráficas, bem como, às empresas proprietárias de jornais e revistas e a quantos tenham a seu serviço trabalhadores gráficos — **Categoria Profissional Diferenciada** —, que conforme dispõe o artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados deve ser procedido até o dia 31 do corrente mês de março e as importâncias descontadas recolhidas em nome deste sindicato à estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientificados que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 6.181, de 11-12-74.

As guias para o recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 30 do mês em curso procurá-las na sede deste sindicato, situada na Rua Licínio Cardoso, 461 — São Francisco Xavier, onde poderão obter todas as informações necessárias.

Rio de Janeiro, 04 de março de 1976.

CYRO DA COSTA ROZA
Presidente

VIDA SUBIU MAIS DE 4,1% EM FEVEREIRO

O índice de elevação do custo de vida em fevereiro ficou em cerca de 4,1%, devido à pressão exercida pela elevação dos preços do café moído, ovos, farinha de mandioca, milho, cebola e batata, tendo a subida da gasolina em 14% também sido fator de grande importância para o índice encontrado.

O café subiu quase 50% para o consumidor, passando de Cr$ 22,00 para Cr$ 32,40. Os ovos, em apenas um mês, subiram de Cr$ 4,60 a dúzia para Cr$ 6,10, enquanto o frango ficava invariável em Cr$ 7,20 o quilo abatido no atacado. A batata inglêsa, por sua vez, no atacado subiu de .. Cr$ 35,00 para Cr$ 65,00 (comum de primeira) e Cr$ 60,00 para Cr$ 105,00 (comum especial), enquanto a lisa ia para Cr$ 160,00.

O feijão também apresentou forte alta no período, mas apenas no atacado, pois a CFP acionou seu mecanismo de estoques reguladores para abastecimento dos supermercados, não repassando a elevação para os consumidores. A carne bovina não sofreu alterações e o arroz de melhor qualidade permaneceu tabelado em Cr$ 4,90 nos supermercados, embora nas feiras tivessem cobrado até .... Cr$ 6,50.

SOJA

Começou a ser colhida a maior safra de soja que o Paraná já teve, mas ainda dentro de um clima de incerteza sobre o mercado internacional de preços. Espera-se recordes de produtividade e produção, podendo ser ultrapassadas as previsões iniciais de 4,2 milhões de toneladas. As colheitas limitam-se às lavouras no Norte Novo e no Norte Velho do Paraná, onde houve um boom violento de plantio da soja para substituir as grandes plantações de café erradicadas após as geadas de julho.

ARROZ

Noticia-se que pelo menos 40 por cento da safra de arroz do Grande Dourados, em Mato Grosso, estimada entre 10 e 12 milhões de sacas há seis meses, estão perdidos em conseqüência da estiagem, superior a 20 dias em algumas áreas, justamente na fase mais delicada da lavoura, o quinto mês, quando se processa o embuchamento, ou seja, a formação dos cachos.

Por enquanto, apenas dois milhões de sacas foram colhidas e os produtores mostram-se sobremodo apreensivos, dizendo que se não chover até amanhã pouca gente ali vai colher arroz e a perda calculada em 40% até ontem poderá atingir 70 ou 80%.

CACAU

Parece que o Brasil entrou definitivamente no mercado mundial de cacau, a fim de aproveitar o surto de crescimento da demanda desse produto, em torno de 3% ao ano, o que fará com que o consumo atual, em torno de 1,5 milhão de toneladas, dobre nos próximos 15 anos.

BAMBU

O Projeto RADAM, no Acre, descobriu um maciço florestal de bambu, com 85.000 quilômetros quadrados, área de quase o dobro dos Estados de Alagoas e Sergipe reunidos, estendendo-se até às fronteiras com o Peru e a Bolívia.

Há três tipos de bambu, um dos quais, o de fibra longa, é considerado ideal para a fabricação de papel e celulose e esse tipo, chamado Guadua, constitui 70% da reserva identificada no Acre.

PRESENÇA DA PETROBRÁS NO MERCADO INTERNACIONAL

A presença mais marcante da Petrobrás no mercado internacional ocorreu a partir de 1970, quando nova dimensão foi dada à área comercial da empresa.

Em 5 de abril de 1972 foi criada a Petrobrás Internacional S. A. — Braspetro, com a finalidade primordial de desenvolver a exploração de petróleo no exterior. Dessa forma, o governo brasileiro, através do seu instrumento de política econômica constituído pelo complexo Petrobrás, colocava em prática orientação consistente em utilizar-se de outra alternativa que não a exploração doméstica e a importação pura e simples do petróleo, na perseguição do objetivo de assegurar suprimento do combustível ao País. Para explorar petróleo no exterior, a Braspetro assinou diversos contratos, com base nos quais vem operando na Argélia, Colômbia, Egito, Irã, Iraque, Líbia, Madagascar e, mais recentemente, nas Filipinas, tendo em alguns desses países, ultrapassado a fase dos estudos e iniciando a perfuração.

A criação da Braspetro levou a presença permanente do sistema Petrobrás ao Oriente Médio e Norte da África e marcou a sua definitiva internacionalização. Em 1973, dos contatos entre a Braspetro e as entidades econômicas estatais e privadas dos países árabes principiaram a surgir consultas sobre produtos diversos e, no início de 1974, a empresa articulou e coordenou exportações de arroz e açúcar para a Argélia. Tendo em vista a nova conjuntura das relações econômicas internacionais, gerada pela chamada crise do petróleo, a direção da Petrobrás baixou instruções no sentido de que a Braspetro se preparasse para efetivamente atuar como "trading company".

Em abril de 1974 a Braspetro foi registrada na Cacex como "Empresa Comercial Exportadora", e intensificou o ritmo de suas providências relacionadas com a montagem de uma infra-estrutura de comercialização internacional de produtos primários, manufaturados e serviços.

A atuação da Braspetro como "trading company" em 1975 foi de molde a colocá-la em evidência no cenário econômico brasileiro. Característica marcante da atividade de comercialização da Braspetro foi o pioneirismo, consistente na abertura de novos mercados para produtos tradicionais e não tradicionais da pauta de exportações do Brasil. Com efeito, a partir de março do ano passado o volume das transações da companhia sofreu um processo de crescimento altamente acelerado.

CONSULTAS

Ainda em 1975, a área de "trading" da Braspetro atendeu a mais de meio milhar de consultas que envolveram, principalmente, os seguintes produtos: soja, farelo de soja, óleo de soja, milho, algodão, café solúvel, café verde, enlatados, água mineral, carnes, madeira, produtos químicos, tecidos de algodão, fios de algodão, fios de lã e acrílico, confecções, calçados, couros, louças, cerâmica, cutelaria, ferramentas, veículos, aviões, geladeiras, pneus, fundidos, forjados e estampados, equipamentos elétricos e máquinas agrícolas.

Foram concluídas com êxito negociações relativas a trinta e duas grandes transações, das quais vinte e sete de exportação e cinco de importação. Tais negociações se efetuaram com entidade de 17 países, dos quais os maiores parceiros comerciais da empresa foram, na ordem: a Romênia, a Nigéria, a URSS, A UEA (União dos Emirados Árabes) e o Kuwait.

Eleva-se a cerca de quatrocentos o número de empresas brasileiras com as quais a área de "trading" da Braspetro vinha mantendo relações comerciais. Ela se fez presente nas feiras internacionais de Argel, Teerã e Bagdá, bem como participou da II Exposição da Indústria Brasileira no Kuwait. Além disso, coordenou a visita ao Brasil de quatro delegações comerciais estrangeiras (duas soviéticas, uma da União dos Emirados Árabes e uma francesa) e assistiu diversas autoridades e altos executivos estrangeiros em missão comercial no País.

Ao encerrar-se o ano de 1975, achavam-se em andamento cento e quatorze negociações internacionais e diversos estudos mercadológicos, voltados para a ampliação das atividades da empresa em 1976. Com vistas a melhor exercer seu papel de instrumento de política econômica do governo, a Braspetro, além dos seus contatos com os produtores privados nacionais, articulou-se com os setores empresariais de capital estatal, com o objetivo de explorar ao máximo as possibilidades de exportação, contribuindo dessa forma para aliviar o "deficit" comercial resultante da conjuntura econômica mundial.

O dinamismo do trabalho da empresa em 1975 não poderia colher resultado mais elevado e expressivo do que o reconhecimento, pela autoridade governamental, de que as atividades de comércio exterior exercidas pela Braspetro justificavam a constituição de nova sociedade subsidiária da Petrobrás, para atuar especificamente no mercado internacional.

Prevalecendo-se da existência da infra-estrutura e das conexões estabelecidas nos mercados dos países exportadores de petróleo, a nóvel Interbrás pretende ampliar o volume e diversificar a gama de produtos brasileiros de exportação.

Amplas são as perspectivas de negócio com os países socialistas. Na atuação junto aos países de economia centralmente planificada, contará a Interbrás com a grande vantagem de ser uma empresa aglutinadora de negócios de importação e exportação, o que facilita o diálogo com os representantes daqueles países, cujo comércio exterior é monopólio estatal.

No que se refere à área socialista, configura-se a possibilidade de composição de "package deals" em países com os quais o Brasil mantém acordos de pagamentos em moeda-convênio. São operações em bloco, formadas, por exemplo, pela importação de equipamentos petrolíferos, lubrificantes, fertilizantes e soda cáustica contra a exportação de soja e café solúvel. Dessa forma, a Interbrás ajudará o governo na luta pela redução do "deficit" na balança comercial, além de promover a abertura do leque de opções entre fontes externas supridoras de insumos básicos.

Outro aspecto de interesse é que as atividades da Interbrás não se limitarão aos negócios de importação e exportação simples e isoladamente. Ao contrário, explorará a nova empresa as mais variadas oportunidades de negócios, associando-se à indústria brasileira e introduzindo-a em outros mercados.

No plano interno, a Interbrás terá papel ativo junto aos empresários, prestando-lhes a assistência técnica necessária para tornar seus produtos competitivos internacionalmente.

A constituição da Interbras, a quarta subsidiária da Petrobrás, é um marco importante na atividade empresarial brasileira, que parte agora para a conquista de mercados externos em termos efetivamente profissionais.

Sindical

Marítimos vão firmar contratos coletivos de trabalho

Deverão ser firmadas ainda este mês as Convenções Coletivas de Trabalho com a Companhia Nacional de Alcalis, Frota Nacional de Petroleiros e Companhia Siderúrgica Nacional, estabelecendo diversas vantagens para seus empregados.

A informação é do presidente da Federação Nacional dos Marítimos, José Levi e Silva, explicando que alguns sindicatos filiados já realizaram assembléias gerais nesse sentido, devendo os restantes convocá-las para os próximos dias.

— Esperamos encaminhar nossas reivindicações o mais depressa possível às referidas empresas, a fim de que possamos ver concretizadas as justas pretensões dos companheiros, com efeito retroativo ao dia primeiro de fevereiro deste ano — salientou o dirigente sindical marítimo.

Empregados em serviços públicos

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados em Serviços Públicos vai realizar assembléia no dia 12 do corrente, tendo em vista a eleição dos membros dos conselhos de administração e fiscal e a apreciação do relatório e balanço de 1975.

Produtos químicos

Hilário de Oliveira Pimentel, tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas, solicita o comparecimento à sede da entidade, Avenida Presidente Vargas, 418, 16.º andar, no horário de 12 às 19 horas, dos associados que ainda não receberam os cheques referentes aos empréstimos solicitados à Caixa Econômica Federal.

Aumento dos jornalistas

O Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas programou assembléia para hoje, às 18 horas, a fim de apreciar o reajustamento salarial e outras vantagens propostos pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio.

Pessoal do vidro

João Gomes Filho, presidente do Sindicato dos Vidreiros, comunica que já foi publicado o dissídio coletivo da classe no Diário Oficial, estabelecendo aumento de 37 por cento, piso salarial de Cr$ 631,36 e diária mínima de Cr$ 33,57 para os tarefeiros.

Cooperativa habitacional

A Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos avisa que se encontram em sua sede, para exame dos associados, o relatório da diretoria e o balanço geral referentes ao exercício de 1975, com o devido parecer do conselho fiscal.

Casas Sendas burlam o FGTS

Empregados das Casas Sendas consideram-se prejudicados porque a empresa não está permitindo a opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como, também, não está querendo averbar a documentação referente à obtenção de empréstimo da Caixa Econômica Federal através do sindicato dos comerciários.

As referidas irregularidades já foram levadas ao conhecimento do presidente do órgão classista, Luisant Mata Roma, que está tentando resolver o problema amigavelmente com os empresários, antes de lançar mão, se for o caso, dos meios legais ao seu alcance.

Rodoviários

Hoje, às 17 horas, na Avenida Presidente Wilson, 210, 5.º andar, haverá assembléias dos associados da Cooperativa Habitacional dos Operários Rodoviários e Anexos, visando à leitura, discussão e votação do relatório do conselho de administração, balanço geral, contas de sobras e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes a 1975.

Desenhistas

Geraldo Pereira de Sousa, presidente do Sindicato dos Desenhistas, informa que o Departamento Jurídico da entidade atende o quadro social na Rua Estácio de Sá, 67, 1.º andar, diariamente.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252 0450.

SUBVERSÃO MORAL E SOCIAL

Silvestre Travassos Soares

Em nossos artigos temos tratado da delicada questão da debacle moral que de dia para dia aumenta neste infeliz Estado do Rio de Janeiro, mas sentimos que os nossos apelos não são ouvidos pelas autoridades. Mas, mesmo assim, continuaremos a escrever, imitando o poeta que dizia: "Chamo ninguém me responde, olho não vejo ninguém", mas, acreditando no velho adágio: "Água mole em pedra dura tanto bate até que fura", pois estamos sentindo que, mais hoje mais amanhã, a situação vai obrigar as nossas Forças Armadas a sairem às ruas para evitar que caiamos todos no abismo, como ia acontecendo antes de 64, e se dessa desgraça nos livramos, devemos aos nossos chefes militares, inclusive os reformados, como o nobre marechal Odilio Denis

Felizmente, temos ao nosso lado a valiosa compreensão de sua eminência D. Eugênio Sales, o qual disse: "A luta contra a subversão da ordem pública jamais pode ignorar o valor da estabilidade da família, fruto do casamento indissolúvel", e mais adiante: "Os meios de comunicação social, habilmente manejados, tanto podem defender a sociedade como deformá-la. Tornam agradável o que nem sempre o é ou conferem ao erro uma conotação positiva e favorável."

Realmente, pelo que estamos assistindo, os subversivos estão conseguindo corromper o espírito dos jovens; tanto é assim que elas estão andando pelas ruas semi-nuas e eles de camisa idêntica à das mulheres, curtinha, com umbigo à mostra e bolsa a tiracolo.

Antigamente, só nas imediações das praias se via pessoas de roupa de banho, mas, atualmente, além das praias, no centro da cidade e nos ônibus parece que estamos numa terra completamente despoliciada, porque cada qual anda da maneira mais despida possível, inclusive descarados viajando ao lado de senhoras apenas de sunga, pernas cabeludas à mostra, sem a menor proibição dos trocadores, que, além disso, ainda oferecem cigarro aos passageiros, o que também é proibido, num verdadeiro descrédito para as autoridades e decadência do princípio de autoridade, esse mesmo princípio que deu margem à Revolução de Março de 64.

A imprensa noticiou dois fatos que vêm mostrar que temos razão em insistirmos nesse ponto: 1.º) Foi em Niterói, onde as ruas amanheceram pintadas com desenhos imorais e o prefeito achou que era brincadeira de estudante e a única providência que tomou foi mandar os garis limparem as ruas, mas, logo após, diante de providências fracas, os imorais voltaram a colocar palavras obscenas nas estátuas, não respeitando sequer a de Araribóia.

Em Newport, uma jovem quis casar-se nua, sob a alegação de que tendo nascido nua, também podia casar-se nua e os padrinhos e noivo também se apresentaram despidos. Como somos dados a imitações, qualquer dia teremos que assistir a tão degradante espetáculo, pois pouco falta para os casamentos atuais, onde qualquer roupa serve. Pois, infelizmente, existem maridos para tudo, até os que ficam satisfeitos que as esposas façam serão e ganhem dinheiro no jogo do bicho...

De uma coisa fiquem todos certos: se o ministro da Justiça não determinar providências enérgicas a respeito do nudismo ou o honrado presidente da República não agir com a mesma energia com que agiu no caso da Rede Ferroviária, a anarquia vai se restabelecer e as Forças Armadas, mais uma vez, terão que intervir para não chegarmos à situação dolorosa de outras nações que estão vivendo momentos críticos dada à decadência do princípio de autoridade.

OS PRINCIPAIS INIMIGOS

Entre as quadrilhas que em 1930 se infiltraram na Revolução então vitoriosa a principal, inegavelmente, foi a que era formada pelos moedeiros falsos, os "guitarristas", que emitiam desenfreadamente, sem prestar contas à ninguém.

A candidatura de Eduardo Gomes, logo após a II Guerra Mundial, surgiu como sendo o antibiótico de que a Nação carecia contra as enfermidades decorrentes desse e de outros males crônicos.

O Brasil, que antes de 1930 era um País triste de povo alegre, passou a viver daquele ano até 1945 como um País alegre de povo triste.

UMA das maiores esperanças que o povo alimentou depois do fim da guerra, foi a de que o brigadeiro Eduardo Gomes chegasse ao poder e que, com sua incontestável autoridade moral e coragem cívica, prestigiasse homens íntegros para apurar a origem das fabulosas fortunas adquiridas nos 15 anos de uma ditadura que o resultado da guerra, o tempo e o vento tinham finalmente derrubado.

HOMENS como Ribeiro da Costa, Milton Campos, Juarez Távora, Alcides Etchegoyen, Euclides Figueiredo, José Américo e tantos outros bastavam para mostrar onde estavam os cogumelos venenosos, que em nome de um falso pudor e de uma inépcia insaniosa e qualificada burrice, permaneciam sempre nas posições diretivas da Nação.

FORAM eles mesmos — os ultimos — os principais coveiros da nossa economia e os responsáveis pelo retardamento do desenvolvimento nacional.

CRIARAM ainda eles mesmos a mentira política, em nome de uma democracia vasada do ex-ofício da mentira.

A partir daí, surgiram duas forças tenebrosas causadoras de todos os males que atormentaram o nosso povo: a queda contínua de nossas exportações para a América do Norte e Europa e o império da mentira, com fortes coloridos de burrice qualificada. Tivemos então de procurar novos mercados consumidores nas regiões sul-africanas.

NOSSA produção não encontrava mercado e até mesmo a de tecidos, madeiras trabalhadas, metalurgia, medicamentos, artefatos de couro e borracha, era vendida à Argentina, Chile, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Panamá, Costa Rica, México, Cuba, São Domingos, Haiti, colônias sul-africanas e outros pequenos mercados, nos quais também, chegavam as mensagens negativas de um País mal dirigido. Exportadores inescrupulosos impingiam produtos adulterados, prejudicando nosso bom conceito, indispensável à conquista de novos mercados logo depois do fim da guerra. Contudo, chegamos a ter saldo positivo em todos esses países com que mantivemos intercâmbio.

OS governos que se seguiram ao Estado Novo olvidaram ou foram pressionados na política de expansão afro-latino-americana e com isto os mercados consumidores dos nossos produtos foram desaparecendo, a nossa moeda se desvalorizando e o nosso povo se ressentindo, se anemizando e até se hipercolizando com o uso da mentira política, promovido entre nós pelo mercado de capitais, que nos reduziu a um círculo de interesses meramente privado.

NO terreno das coisas públicas, entre nós a mentira passou a ter trânsito livre nos corredores encerados dos palácios. Todos mentiam. "Cada mentira assumia um nome qualquer de interesse pessoal". **Em nome do zelo político, mantinham-se falsidades e farsanterias, como as do Sacopã e outras, como se o País ainda vivesse naquele estado de coisas causadoras do triunfo fácil dos republicanos em 1889, das vitórias sem sangue das Revoluções de 1930, 1945 e outras, que se faziam como um mal menor, para evitar o pior.**

"AS revoluções são sempre algo de ruim para estereotipar o pior", porém as nossas, até 1964, foram exceção à regra.

O fato é que o encurtamento das distâncias para escoamento da nossa produção para o litoral consumidor, para o sul da África e para a América Latina, com a ampliação da tonelagem da nossa Marinha Mercante, não nos seria favorável se o governo de hoje não tivesse a visão de abrir outras frentes de comércio, ora subordinado a um tipo de poupança e economia forçada devido à crise internacional de combustível sem precedentes.

PARALELAMENTE, fábricas há ainda, que produzem muito abaixo de suas capacidades, limitando os dias de trabalho, por não encontrarem consumidores para a sua produção.

ENQUANTO a geada e a seca reduzem a nossa produção de café, mate, trigo, cacau e fibras vegetais, a indústria manufatureira, mesmo obsoleta, produz acima do poder aquisitivo do nosso mercado interno.

ATÉ mesmo a nossa exportação de sobremesas entrou em deficit na balança do comércio exterior, e com isto, a tendência natural é a de subida de câmbio da moeda da faixa anglofânica e européia.

ESPERA-SE que a visita do presidente Geisel à Europa venha a mudar as metas e esquemas que, paradoxalmente, espalham-se aos borbotões entre nós e outros da latinidade. Eis o problema.

TENÓRIO CAVALCANTI

Pobreza no ensino profissional

Nos 88 colégios de ensino profissional do Estado não há equipamento para treinar os alunos em aulas práticas, como laboratórios e oficinas. Por esse motivo os alunos dos estabelecimentos do Estado utilizarão instalações de entidades estatais ou privadas, mediante convênio. Um dos primeiros convênios foi assinado com o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha. Os alunos dos colégios estaduais utilizarão as instalações do Colégio Henrique Laje, em Niterói.

Entretanto, não faltam aos colégios estaduais apenas laboratórios e oficinas para aulas práticas. Também faltam materiais, como ferramentas e outros instrumentos. Devido à situação de pobreza, a Secretaria de Educação alega não dispor de dinheiro para a compra daquele material.

Em resumo: os 88 colégios estaduais de pouca coisa são dotados, além de suas paredes, telhados e professores de ensino técnico impossibilitados de ensinar, pois o ensino profissional não é apenas teórico. É principalmente prático e essa prática não exige apenas livros, cadernos e quadros negros.

Ante o exemplo de algumas obras suntuárias em que o Estado revela a tradicional tendência babilônica de seus administradores, torna-se ainda mais chocante essa demonstração de desaparelhamento do ensino profissional.

Pedágio, multas e lucro

Anuncia-se, entre sorrisos, que em janeiro o pedágio da Ponte Rio-Niterói rendeu mais de treze milhões de cruzeiros. Mais 21% da renda de igual período do ano passado.

Faturamentos igualmente animadores foram conseguidos na Auto-Estrada Porto Alegre-Osório e na Rio-São Paulo.

Havendo, no entanto, uma certa diferença, entre a administração pública e o comércio de secos e molhados, o que se apresenta como um êxito glória, motivo à confissão de um malogro.

Cobra pedágio a administração pública necessitada de reboque. As estradas representam a mais clássica forma de serviço público, que o Estado sempre prestou.

E o lucro, o que é? Sendo um produto livre de despesas, o lucro, antes de tudo, representa vantagem. No caso do pedágio, a renda anunciada com entusiasmo é vantagem conseguida pelo Estado, às custas do cidadão.

Em troca de que o Estado fatura com o pedágio? Em troca de uma constante insegurança e de um espantoso crescimento do número de acidentes. É claro que muito contribuem para isso os motoristas imprudentes. Mas ainda aí vemos um malogro do Estado, cujos agentes não policiam convenientes as estradas, onde o que se nota, em lugar da imposição de medidas preventivas e da fiscalização dos Fittipaldi, o florescimento da indústria da multa. Os guardas não advertem e quase não ajudam os motoristas. São temidos por eles, em suas desagradáveis abordagens.

História que se repete

Nem sempre de Brasília nos chegam boas notícias. Vejamos esta. A Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas dirigiu-se ao órgão responsável pela execução da reforma agrária, contando que 65 famílias de posseiros do Município de Cáceres, em Mato Grosso, foram despejadas de suas terras.

Já antes, a Confederação se dirigira ao INCRA, chamando a atenção de seus dirigentes para o conflito que agora desembocou num despejo.

Sabe-se como se dão esses despejos. Muitas vezes, nesse caso, acontece que a corda arrebenta do lado mais fraco. Também inutilmente, a Confederação havia pleiteado que fossem dadas, àqueles posseiros, terras similares às que ocupavam, para que continuassem trabalhando e produzindo gêneros cuja escassez repetidamente, gera crises no abastecimento.

Examinando esse exemplo (trata-se apenas de um exemplo entre outros), nota-se que muita coisa errada anda por aí.

Despejados, no Município de Cáceres, foram homens que lavravam a terra e produziam. Mas, ao mesmo tempo costumamos ouvir solenes discursos em que são acusados os proprietários de terras vastas, que as deixam sem cultura, esperando a valorização infalível. Ao mesmo tempo são feitas referências eloqüentes ao êxodo, para as grandes cidades, onde às vezes se desesperam e se transformam em criminosos os camponeses sem terra e sem emprego.

Rgistrando esse caso, esperamos que o tema seja objeto de meditação.

2º GRAU NO EDUCANDÁRIO MARIA TENÓRIO
(REGIME DE SEMIGRATUIDADE)
NÃO PERCA TEMPO

Estude melhor num colégio à altura de suas reais necessidades e aspirações.
Curso noturno—Preços ao seu alcance—Mensalidades abaixo da média dos outros colégios—Rua Antônio Alves Corrêa—Vila São José

ÔNIBUS — PANTANAL—PARQUE SÃO JOSÉ —BOM PASTOR

OFERECEMOS BOLSAS

LIVROS

Paulo de Medeiros e Albuquerque

A teatróloga Agatha Christie

Quando se fala em Agatha Christie, a grande escritora policial morta em janeiro deste ano, pensa-se logo em seus muitos romances, em seu personagem Hercule Peirot, em Miss Jane Marple. Mas, a velha dama do crime, era também uma extraordinária teatróloga. Uma prova evidente disso é a 5.ª edição do livro **Testemunha de Acusação** (Witness for the Prosecution), traduzida por Raimundo Magalhães Jr. e editada pela Civilização Brasileira. Para aqueles que não são muito ligados ao teatro, é bom recordar que esta peça foi levada ao cinema, tendo Tyrone Power, Marlene Dietrich e, sobretudo Charles Laughton, numa interpretação magistral como advogado. Mesmo para aqueles que não estejam acostumados a ler peças teatrais, aconselho a leitura deste livro. Um dos melhores trabalhos da grande escritora.

UM POETA-TRADUTOR BISEXTO — Luís Martins, que começou como poeta, apesar de ter passado a outros gêneros com sucesso, no fundo nunca deixou a poesia de todo. É aquela história do primeiro amor, que nunca se esquece. E Luís agora, ou melhor em fins do ano passado, teve algumas de suas **Traduções de Poemas Franceses**, publicadas numa plaquete pela Academia Paulista de Letras, à qual ele pertence. Não publicou todos, mas fez uma escolha entre os diversos que traduzira. E aí encontramos, na plaquete em questão, bilíngue, o que é excelente para uma comparação, poemas de Charles D'Orleans, Verlaine, (2), Mallarmé, Tristan Cordière, Jules Laforgue, Albert Samain, Francis Carco e Jules Supervielle. Abrindo a plaquete, um pequeno ensaio do autor sobre traduções.

CAPISTRANO DE ABREU — Já registramos aqui com os elogios, a excelente idéia da Civilização Brasileira de reeditar as obras de Capistrano de Abreu, certamente um completo desconhecido para as gerações de hoje. Registramos o aparecimento dos três primeiros volumes de **Ensaios e Estudos**. Recebo agora a 4.ª série de **Ensaios e Estudos** e **Capítulos de História Colonial**, um dos seus mais importantes livros. Tais livros fazem parte da Coleção Octalies Marcondes Ferreira e todos eles vêm precedidos de uma nota liminar de José Honório Rodrigues (foto).

UM TUBARÃO QUE FAZ RIR — Há alguns dias falei aqui no caso de Drácula, que se assustou os de minha geração, hoje serve de máscara infantil, assim como temos o Baile dos Horrores, e outros no gênero. **Tubarão**, romance transformado em filme provoca nos que o viram um terrível impacto. Mas, logo uma turma de gozadores gaúchos, resolveu fazer uma segunda parte do **Tubarão**, no que eles chamam, "edição bem-humorada". E realmente o livro lançado pela L & PM Editores, é não só muito bem feito, como bastante engraçado. O tubarão, mais propriamente o tubarão branco da novela de Benchley, acaba virando sardinha... Juntaram-se os humoristas e cartunistas Luís Carlos Merten, Luís Fernando Veríssimo, Edgar Vasques, Renato Pereira, Marco Aurélio, Ronaldo, Santiago, Batsow, Canini, Fraga e Juska e mandaram brasa. É claro que nem só o tubarão dos mares entra na coisa, pois os outros "tubarões" humanos (?), também estão em destaque. É difícil dizer qual o melhor dessa patota que fez o livro. Bem divertido, de verdade mesmo. A distribuição no Rio é da Nova Fronteira.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco, 195, apt. 401 — Rio — ZC-37 — 20000.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Tudo se anuncia inteiramente positivo, para negócios e para romances amorosos. Não tome nenhuma atitude no lar sem apurar as informações recebidas. Número favorável: 101.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Sócios e colegas, estarão com disposição para receber sugestões. Período aconselhável para qualquer mudança de residência de trabalho. Aproveite. Número favorável: 005.

GÊMEOS — (21 de maio a 20 de junho) — Você talvez sinta saudade de uma antiga situação sentimental: reaja. Pense que seu futuro está muito próximo e que uma vacilação pode perdê-lo. Número favorável: 117.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Fase muito boa, para efetuar modificações no ambiente doméstico. Harmonize-se com seus familiares, no próprio benefício de seus projetos. Calma. Número favorável: 229.

LEÃO — 22 de julho a 22 de agosto) — Procure espairecer o tédio da rotina, convidando pessoa querida para um passeio. Tudo quanto se relacione com compras, deve ser adiado. Viaje. Número favorável: 234.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Uma pessoa amiga, poderá dar-lhe informações valiosas e confidênciais. Cuidado com propostas amorosas no momento com influxos negativos. Número favorável: 645.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — De ponto de vista criativo, o dia é excelente ponha em ação as suas idéias. Ponha muita atenção a todos os problemas relacionados com filhos. Número favorável: 645.

ESCORPIÃO — (22 de outubro a 21 de novembro) — No ambiente doméstico encontrará muito carinho e apoio. Faça uma verificação na sua saúde: talvez exija mais cuidado. Negócios dando lucro. Número favorável: 088.

SAGITÁRIO — (22 de novembro a 21 de dezembro) — Conferencie ou consulte pessoa de sua confiança do sexo oposto: um bom conselho muito lhe ajudará: Ótimo para noivados ou casamento. Número favorável: 421.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Deixe que seu coração inspire e dirija as suas decisões. Pode estar perdendo ensejo, pela sua teimosia. Negócios faça-os com cautela. Número favorável: 073.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Uma viagem a negócios, pode ser estimulante e lucrativa. Alguém dependerá de sua generosidade. Cuidado com o que falar, à tarde. Número favorável: 513.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Os astros favorecendo iniciativas financeiras. Não vacile ante o que está projetando: pode estar perdendo tempo. No amor, convém meditar. Número favorável: 091.

••••••• BALAIO •••••••

Ele comanda o espetáculo

O grande acontecimento deste fim de semana é a estréia de amanhã na Boate Sucata, na Lagoa, do *show José Vasconcelos de Cuca Fresca* — uma síntese da vitoriosa carreira do popular humorista, um dos artistas de maior prestígio em seu gênero na América do Sul. José Vasconcelos (foto), que está completando este mês 32 anos de carreira como *one man show*, ficará apenas 15 dias no Rio, pois tem outros compromissos no Sul do País e no exterior.

* O cantor Lúcio Alves apresenta-se sábado no programa *Deu a Louca no Show*, da Tv Tupi, cantando um *pout-pourri* de músicas com nomes de mulher: Ana Luisa, Lígia, Maria Helena e muitas outras.

* Esmeralda Barros volta à noite carioca no próximo dia 11 de março, na estréia de *Sem Telecoteco é Xaveco*, um show de Osvaldo Sargenteli para o Obaôba. Nessa noite, participação especial do compositor João Roberto Kelly, autor de *Samba de Telecoteco*, que inspirou o título do espetáculo. Por falar em Kelly: sábado, no seu programa *Música Puxa Conversa*, do Projeto Minerva, ele reviverá a célebre polêmica musical entre Ataulfo Alves e Mirabeau.

Esta polêmica, além de célebre, é celebrada com algumas das mais belas músicas do nosso cancioneiro. Começou com o samba *Pois é*, de Ataulfo, logo respondido com *A Mulata Sou Eu*, outro samba belíssimo de Mirabeau. Para uma perfeita avaliação da obra de Mirabeau, Kelly apresentará outras músicas do compositor que não fazem parte da polêmica, como *Jarro da Saudade, Obsessão* e *Quase*.

* Sílvia Martins, a revelação de *A Venerável Madame Goneau* e uma das estrelas do filme *As Mulheres Que Dão Certo*, fundou uma academia de danças e já está com mais de 22 alunos. Rosamaria Murtinho, Fernando Resk e Walter Magalhães são alguns atores que estão aprendendo a dançar com Silvinha.

* Guardem este nome: Denise Bandeira. É uma belíssima atriz que vem aí com toda força em *A Flor da Pele*, filme que tem o Juca de Oliveira no principal papel masculino.

* Carlos Vereza não deixará o elenco de *Vestido de Noiva*, como foi noticiado por algumas colunas. Tudo não passou de precipitação de alguns boateiros que, entre outros hábitos, têm o péssimo costume de passar informações erradas para os profissionais da imprensa.

* Jofre Soares receberá quatro salários mensais de 25 mil cruzeiros pela sua participação em *Saramandaia*, a novela de Dias Gomes que a Globo lança para cobrir *O Grito*. Jofre poderia ter pedido mais, ele ganharia na certa. É um dos maiores atores brasileiros de todos os tempos.

* A carreira de Sandra Bréa na Globo tomou um tal impulso que ela para descer, agora, tem que usar um pára-quedas. Isto vai ser visto num dos primeiros programas da série *Sandra & Miéli*.

* A cantora Marlene requerendo aposentadoria. São 32 carnavais e uma das carreiras de maiores êxitos no cenário artístico nacional. Assim que o INPS se manifestar a favor, Marlene passa a fazer só teatro. É, também, uma grande atriz.

* *Os Trapalhões*, que estão superando os índices de audiência do *Fantástico*, viverão neste domingo uma versão do romance *Os Três Mosqueteiros*, de Alexandre Dumas, e receberão como convidados especiais os cantores Wando e Antônio Carlos & Jocafi. Dentro do programa será apresentada também uma reportagem especial: *O Mundo dos Macacos*, que não tem nada a ver com a famosa série apresentada pela Globo.

* Outra de *Os Trapalhões*: é possível que neste domingo o cômico Costinha compareça para contar detalhes muito especiais de sua vida e de sua carreira.

* O Pavilhão de São Cristóvão, no período de 17 de abril a 2 de maio, será palco da Inducom 76, uma grande exposição que reunirá o comércio e a indústria do Estado do Rio de Janeiro.

* Rolando Boldrin, ótimo ator da Rede Tupi, recebeu um telefonema do médium Chico Xavier elogiando a sua atuação na novela *A Viagem*, na qual interpreta o *Dr. Alberto*, uma das personagens mais instigantes criadas por Ivani Ribeiro.

* Wilza Carla ainda não começou mas já espera com ansiedade o término das gravações de sua participação em *Saramandaia*. É que a atriz já acertou com Federico Fellini para fazer um dos papéis principais do filme *Sexus* e só poderá seguir para Roma depois de concluído o seu compromisso com a Globo. Wilza já esteve duas vezes com Fellini — que ela considera um diretor ma-ra-vi-lho-so — e já recebeu antecipadamente metade de seu salário. Antes de sua partida, Wilza terá que se submeter a um pequeno e saboroso regime: engordar mais seis quilos, perdidos neste carnaval.

* Ivon Curi retorna hoje de Miami, onde atuou na boate do Hotel Fontenebleau. Assume o comando do Sambão & Sinhá, que terá o seu *show* reformulado, com a inclusão de novos quadros. Em alguns números novos, que estão sendo ensaiados, permanece a estrela Vanda Moreno.

* Francis Gray, excelente colaborador de Nélson Mota, mudou-se para o Grajaú e está curtindo a paz de uma casa com corredores infinitos. Seu apartamento em Ipanema passou a ser ocupado pela compositora Sueli Costa.

* Muito elogiados em São Paulo os figurinos da Escola de Samba Renascença da Lapa. Seu criador, o cenógrafo Deni Alvarez, é o responsável pelos cenários da linha de *shows* da Rede Tupi de Televisão.

* O poeta Hermínio Belo de Carvalho, excelente produtor de discos da Odeon, é responsável por alguns belos títulos de lps e *shows*: *O Amor é o Ridículo da Vida, Grossas Nuvens de Amor* (ambos para lps de Dalva de Oliveira), *Te Pego Pela Palavra* (o *show* de Marlene), *Rosa de Ouro, Mudando de Conversa* e muitos outros. Para o novo disco da cantora Simone ele vem com outro título para ficar: *Gotas d'água*.

* Amanhã, no Teatro Maison de France, Juca de Oliveira, Luís Gustavo e Beti Faria estréiam a comédia *Puts*, de Murray Schisgall. É o primeiro grande lançamento teatral depois do carnaval. Ainda este mês teremos Marília Pera em *Síndica, Qual é a Tua?* e Fernanda Montenegro em *A Mais Sólida Mansão*. Enquanto isso, Regina Duarte encerra a carreira de *Réveillon* no próximo dia 14.

Correspondência para esta coluna: Visconde de Pirajá, 330-701, Ipanema.

SOMEL DO VALE

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

* O ator Miguel Carrano, que alcançou grande popularidade no Rio, fazendo a Mercedes na "A Gaiola das Loucas", será o principal personagem de "O Pintoso", comédia de José Valuzi que antes de estrear no Rio, será apresentada em Belo Horizonte em curta temporada, a partir de 12 de março e depois pelo Nordeste e Norte. "O Pintoso" é uma produção da Lizarte.

* Uma serpente que deslizando enlaça os próprios anéis deu ao bailarino Axel Bogen, o 2.º lugar no concurso de fantasias no baile de abertura do carnaval de Recife, será apresentada por seu criador nos concursos dos clubes Tamoio, Federal, Monte Líbano e depois no Umuarama e Hotel Clube Caxangá.

* A veterana Nena Nápoli, Marta Anderson, Silvia Martins, Iara Stein, Meri Vieira e Katleen Campos, são as principais atrizes de "As Mulheres Que Dão Certo", nova produção nacional que estréia nos cinemas do Rio nos primeiros dias de abril. Os papéis masculinos estão com Fernando Resky, Catalano, Toni Ferreira, Jota Barroso e Luis Magnell, que está também, no Café-Concerto, no Rival, com excelente atuação. A direção é de Adnor Pitanga e Lenine Otoni e a produção da Scorpius Produções Cinematográficas.

* A cantora Marília Barbosa, uma das atrações de "Uma Noite Muito à Vontade", que a Boate Lapinha está apresentando de segunda a sábado, foi convidada para integrar o elenco da novela "Saramandaia", de Dias Gomes, que substituirá "O Grito", na Globo. Na Lapinha, Marília está ao lado de Everardo, Ataulfo Alves Júnior e Norma Blum, estrela de "Vejo a Lua no Céu", também no canal 4.

Lady Hilda a estrela do Vivará estará bailando nos 4 dias com o carnaval da casa

* Bete Carvalho acompanhada pelo seu conjunto "A Fina Flor do Samba", animará os bailes carnavalescos da boate do Hotel Guarujá, em Santos, com exceção de domingo, para que a Betinha venha cumprir aqui no Rio sua obrigação de desfilar, como todo ano faz, pela Mangueira.

* Juca Chaves e sua mulher Iara, seguiram para o Tahiti, onde vão brincar o carnaval. Voltam ao Brasil na segunda semana de março, quando Juca reinicia a sua carreira do seu "O Pequeno Notável", por diversas cidades do Sul, Norte e Nordeste.

* Enquanto Aérton Perlingeiro descansa em Miami, seu filho Jorge Perlingeiro, assume o comando do AP-Show de hoje e promove uma das maiores festas carnavalescas, mobilizando para o programa representantes de todas as escolas de samba e blocos, além de desfile dos melhores sambas e marchas para este ano.

* João Roberto Kelly, estará apresentando dentro de "Música Puxa Conversa", no Projeto Minerva, um quadro completo dos principais acontecimentos musicais relacionados com o carnaval desde 1950. E no seu "Rio, Dá Samba", no 13, Kelinho conta com a banda do Cordão do Bola Preta, comandada pelo maestro Sodré, com o Rei Momo, a Rainha Moma e sua princess.

O que fazer com docúmentos perdidos?

A Chefia de Relações Públicas da PMERJ recomenda aos órgãos que lidam com o público (imprensa falada, escrita e televisada — os maiores veículos de comunicação social — empresas rodoviárias, ferroviárias e aeroviárias, estabelecimentos comerciais e industriais), que mantenham ou não serviço de utilidade pública, o **máximo cuidado com documentos e objetos perdidos e entregues em suas dependências, próprias ou não, a fim de que tais documentos e objetos não sejam retidos por prazo superior a dez (10) dias.**

O objetivo dessa recomendação é **evitar a prática, nefasta sobre todos os aspectos, de ficarem em seu poder com coisas entregues, quer tenham sido encontradas por terceiros, não funcionários das firmas, quer tenham recebido com o intuito de devolver aos legítimos donos.**

A Polícia Militar mantém funcionários capacitados, que recebem treinamento permanente para cuidarem do assunto, ora registrando, ora analisando os mais variados tipos de documentos perdidos e encontrados, muitos dos quais remetidos à Seção de Utilidade Pública sem a menor referência às causas que determinaram a perda de tais documentos ou objetos.

Assim, **para facilitar o seu serviço e evitar responsabilidades, solicita àquelas empresas, sociedades, casas comerciais, industriais, etc., que relacionem, tanto quanto possível, o material enviado à Chefia de Relações Públicas, notadamente carteiras de identidade, profissional, passaporte e outros documentos importantes, em duas vias, mas evitem a retenção,** porque a procura é grande e todos perdem com isso, sobretudo a vítima, **quase sempre humilde trabalhador, que não pode perder tempo.**

A Chefia de Relações Públicas da PMERJ agradece **a atenção e as providências que adotarem** para corrigir **os graves inconvenientes apontados,** colocando-se ao inteiro dispor dos senhores empresários ou chefes de repartições públicas para qualquer esclarecimentos. É preciso considerar que o número de documentos perdidos, muitos dos quais roubados, é assustador. Urgem providências enérgicas para proteger a população.

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval.
Paetes — Missangas — Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.
NOVO END.: RUA REGENTE FEIJÓ, 26 — Loja

J. B. AGRELLO

METALÓIDE BROCAL E ADORNO PARA ALEGORIAS DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA
representante
PINGO DA PORTELA
Rua Tacaratu, 431 — Honório Gurgel — Rio de Janeiro
Telefone: 390-7324

CATEGORIA E LUXO
no melhor apartamento
O MELHOR LOCAL DE VISTA ALEGRE
RUA CRICIÚMA, 289
PRÉDIO: Sobre pilotis, fachada em pastilhas e azulejos decorados, jardim, frente toda gradeada, hall social em piso romano e azulejos decorados. Vaga na garage, área para recreação infantil, escadas e corredores em mármore.
APARTAMENTOS: Todo atapetado, salão, 1 e 2 quartos, banheiro, copa-cozinha c/piso vitrificado e azulejos decorados até o teto. Grande área c/tanque e dep. completa de empregada.

FINANCIAMENTO
ACEITA-SE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(plano prestações decrescentes)
APLICAMOS SEU FUNDO DE GARANTIA COMO PARTE DA POUPANÇA

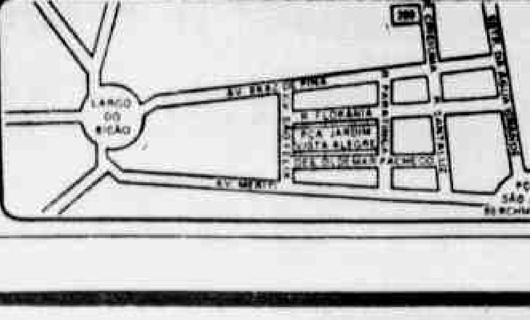

CONDIÇÕES DE VENDA
PREÇO 170.340,60
ENTRADA 12.000,00
PRESTAÇÕES 1.725,00
RENDA FAMILIAR 5.611,87
FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA.
Sua Garantia Imobiliária
CRECI 1273. AV. BRÁS DE PINA, 96 - LOJA - PENHA
TELS.: 230-0031/230-4219/260-0665/260-1165/280-0704/260-7191/260-7451/260-6919/397-3080/397-3643/397-3730

CABO FUZILA O OFICIAL DA PM

O tenente Valdemir Martins da Silva (Estrada Xima, lote 2, quadra 16 — Parque Fluminense, Duque de Caxias) e o cabo José Henrique Duarte (Estrada da Várzea, 736, Duque de Caxias), ambos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, trocaram tiros ontem em frente ao quartel do 15.º Batalhão da PM, em Duque de Caxias, e em conseqüências ambos ficaram feridos e foram internados no hospital da sua comporação.

UMA FECHADA

Valdemir, lotado no Regimento Caetano de Farias, dirigia seu Fusca pela Avenida Presidente Kennedy, em Duque de Caxias, quando pouco antes do quartel foi fechado pelo veículo dirigido pelo cabo Duarte. Os dois homens, que não se conheciam e estavam à paisana, trocaram insultos e saltaram, cada qual já empunhando seu revólver.

Duelaram a tiros e, no final ,o cabo estava caído, atingido por um balaço que lhe transfixiara as coxas, enquanto o tenente também tombava, mais gravemente ferido, por ter sido alcançado por uma bala na região escrotal.

Colegas das vítimas saíram do 15.º Batalhão PM e providenciaram imediatos socorros. Os feridos foram medicados de emergência no Hospital de Duque de Caxias, onde então se soube que ambos eram companheiros de farda, servindo em unidades diferentes. Foram internados no hospital da PM, o tenente em estado grave, tendo a delegacia local registrado a ocorrência.

ATÉ OS VIGILANTES TEMEM OS BANDIDOS NO CEMITÉRIO

Quando ia visitar o jazigo de um parente no Cemitério São Francisco de Paula, no Catumbi, na parte junto à Favela Cidade Mineira, a paulista Elisa Cancela de Melo, de 53 anos, foi assaltada por pivetes que lhe roubaram a bolsa com dinheiro e todos os documentos. O lugar requer muito policiamento, mas os próprios guardas de segurança têm medo de chegar até lá, desde que um deles foi atacado e ficou sem armas e cinturão de balas.

O vigilante Edvaldo foi quem deu a explicação. Ele trabalha para a firma Guesy e momentos antes havia se recusado a acompanhar dona Elisa até o tal lugar temido até por policiais. O fato foi comunicado por escrito, em papel timbrado do cemitério, à administração do mesmo, como procedem todas as outras vítimas, na esperança de reaver ao menos os documentos.

FALTA DE SEGURANÇA

Completamente abandonada, aquela parte do cemitério ficou entregue à Favela Cidade Mineira. Entre os jazigos vários barracos foram construídos e as famílias fazem dos túmulos coradouros. Nem mesmo durante as rondas os vigilantes vão até lá, onde os assaltos são freqüentes. Ninguém mais se preocupa em dar queixa à 8a. DP. Apenas na comunicação feita à administração do cemitério, faz-me um relatório das coisas roubadas e, caso os documentos aparecem, a administração se incumbe de enviá-los aos donos.

CAP INFORMA:

DUQUE DE CAXIAS

BAILE DA VITÓRIA

COM RENATO E SEUS BLUE CAP'S E GRANDE ORQUESTRA

ROUBARAM 50 MIL AO LADO DA DELEGACIA

Os inúmeros assaltos diariamente ocorridos, parecem um afronto à nossa polícia, cuja competição passou a ser das mais audaciosas por parte dos marginais, que resolveram desrespeitar acintosamente as autoridades. Próximo à Delegacia de Duque de Caxias, num raio de 200 metros, dois marginais aproveitando-se da ausência dos moradores da casa número 54 da Rua General Câmara, naquele Município, arrombaram e assaltaram o imóvel, levando cerca de 50 mil cruzeiros, entre dinheiro, jóias e utensílios domésticos.

COMO FOI

Tudo teve início quando d. Romilda Vieira do Nascimento, esposa do comerciante Leonidio Vieira do Nascimento resolveu dar uma saída para comprar algo para o jantar, longe de pensar que ao voltar teria a desagradável surpresa.

Ao retornar deparou com a porta da sua residência aberta, o que lhe causou espanto. Ao entrar no imóvel viu seus pertences fora do lugar, logo imaginando que algo de mal teria acontecido.

Imediatamente percorreu os cômodos do imóvel e constatou que alguémb teria entrado em sua casa levando jóias, dinheiro e diversos objetos.

Imediatamente foi até à Delegacia que fica próxima à sua residência, onde comunicou o fato ao comissário de plantão. Alguns policiais foram designados para vasculhar a área, mas nada foi encontrado, muito menos os marginais.

OUTROS ROUBOS

Alguns populares moradores na localidade informaram à reportagem que a área está infestada de bandidos, sem que a polícia tome quaisquer providências, a fim de combatê-los. Afirmaram que os mesmos agem acintosamente, sem que haja uma repressão, pois são tão audaciosos — afirmaram alguns — que procuram sempre arrombar residências perto da delegacia, o que se torna inexplicável.

Feriu Jornalista e morreu

Quando voltava da chácara onde foi passar o carnaval juntamente com seus familiares, o jornalista e ex-deputado Luís **Sampaio** foi surpreendido ao entrar em sua residência, no Bairro da Graça, **Salvador**, por um assaltante. **Logo** que deparou com **o jornalista**, o bandido começou a disparar sua arma, atingindo Luís Sampaio que, mesmo ferido, conseguiu sacar de seu **Taurus** 38 e feriu mortalmente o marginal, mais tarde identificado como Sinderval Jorge Santos **Ferreira**, o "Capitão".

Luís Sampaio foi conduzido para a Clínica São Marcos, ajudado pelos parentes e vizinhos, enquanto o assaltante era tranferido, já sem vida, para o Hospital do Pronto-Socorro. Ele fora atingido com um tiro no coração e outro na nuca. O jornalista já está **fora de perigo.**

FÁBRICA DE BEBIDAS DESTRUÍDA PELO FOGO

Um curto-circuito nas instalações elétricas e conseqüiente explosão de 6 barris, com capacidade de 10 mil litros de cachaça, foram as causas do incêndio que, esta madrugada, destruiu totalmente as dependências da Fábrica de Bebidas Caxiense, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 2541, Duque de Caxias, danificando, ainda, dois caminhões de entrega de bebidas que se encontravam estacionados no pátio da firma.

Chamado ao local, o Corpo de Bombeiros de Caxias iniciou de pronto o combate às chamas que se propalavam ameaçadoras. Em seguida uma guarnição do Corpo de Bombeiros de Anchieta **chegava ao local para**, numa ação conjunta, combater o fogo.

EVACUADO

Os bombeiros, sob o comando do tenente Aldo, trataram de evacuar imediatamente um posto de gasolina existente nas proximidades, evitando, assim, que o sinistro tomasse maiores proporções. Também uma forte guarnição do 15.º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Caxias, esteve presente, isolando totalmente a área, permitindo, assim, melhor trabalho dos bombeiros.

PROPRIETARIO

Até o momento não se sabe o total do prejuízo causado pelo incêndio, porquanto o proprietário da referida empresa não compareceu ao local.

Pessoas que presenciaram o fato informaram à reportagem da LUTA DEMOCRÁTICA que só não houve muitas vítimas a lamentar pelo fato do sinistro ter ocorrido por volta das 19 horas, quando não se encontrava mais no local nenhum empregado. O comissário Geraldo, da delegacia de Duque de Caxias, esteve no local acompanhado do perito Arnaldo, tomando as providências devidas.

CRIMES E MISTÉRIOS NO CARNAVAL DO RIO

Durante os quatro dias de carnaval (desde as 12 horas de sábado até as 6 horas da quarta-feira de cinzas), [illegible] **ferimentos de naturezas diversas, foram atendidas** pelos 12 hospitais das Secretarias de Saúde do Município e do Estado, segundo estatística feita pelo Centro de Informações das duas Secretarias, montado no Hospital Sousa Aguiar.

No IML o número de mortos caiu em cerca de 20% em relação ao período de carnaval do ano passado. Cento e vinte e quatro corpos deram entrada no necrotério, o que é considerado normal pelos funcionários do Instituto. Segundo eles, mesmo em dias comuns, o número de corpos é o mesmo no IML. Os cadáveres de vítimas de acidentes foram 58; mortos em hospitais por causas diversas e casos de suicídios e homicídios, 16. Na Delegacia de Homicídios o índice também caiu. Foram registrados 7 assassinatos de autorias ainda desconhecidas, enquanto que no ano passado registraram-se 12. Em Nova Iguaçu, apenas um crime de morte foi registrado.

CRIMES E MISTERIOS

....O primeiro crime ocorreu na Estrada do Gabinal. A vítima foi Gilberto Francisco da Silva, de 25 anos, que depois de receber sete tiros de pistola, foi colocado num Volks preto e levado em direção ao Hospital Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca. O motorista, no entanto, ao perceber que Gilberto estava morto, jogou o cadáver na Avenida Sernambetiba, a 50 metros do hospital, e desapareceu.

O segundo, também, um mistério para a Polícia, vitimou Janilton Borges de Medeiros (Rua Amaro Pena Forte, 22, Vila Kennedy) que morreu dentro da Kombi GB WP-8903, dirigida por Severino Casemiro da Silva. Este levou o cadáver ao Hospital Olivério Kraemer e apontou duas testemunhas que poderão esclarecer o crime: José Capitulino de Lira e Otacilio Pinho Navega, ambos residentes à Rua Lomé.

Na Rua C, na Favela da Coréia, em Senador Camará, morreu com três tiros, Odilon Fagundes da Cruz, que morava na Rua Alexandrina, 2, no mesmo local. Não há qualquer pista que leve ao assassino.

Entre outros, também é mistério para a Polícia a morte do agente da Polícia Federal aposentado Elmo Severo, morto com um tiro no peito na Avenida Caldeira de Alvarenga, em Campo Grande. Ele tentou agarrar três assaltantes nas proximidades de sua residência, na Rua Camanducaia, 102, quando foi baleado pelos bandidos. Na ocasião, os criminosos ainda feriram três menores: Catarina Meneses, 15 anos, Sueli Marinho, 10, e Wagner Sousa de Freitas, de 14 anos.

Em nota oficial, a Secretaria de Segurança anunciou que durante o carnaval a Polícia registrou 1.479 ocorrências, sendo que 1.271 se verificaram na área metropolitana, assim discriminadas: furtos — 344; assaltos — 245; homicídios dolosos — 16; homicídios culposos — 36; lesões corporais dolosas — 282; cuposas — 314; portes de armas — 18; porte de maconha e outros (uso e venda) — 13; rixa — 3. Operaram em todo o Estado 27 mil homens.

CLUBE DO OTIMISMO

O Clube do Otimismo comunica aos seus amigos e sócios que colaboraram, adquirindo a rifa natalina, que foi transferida para o dia 26 de fevereiro próximo passado, que de acordo com a extração da Loteria foram premiados os seguintes bilhetes:

1.º Prêmio — n.º 0935 — 1 Televisor a cores, marca Philco
2.º Prêmio — n.º 5618 — 1 Conjunto Stereo, marca Telefunken
3.º Prêmio — n.º 1908 — 1 Geladeira, 7,5 pés, marca Cônsul
4.º Prêmio — n.º 2641 — 1 Gravador, marca Cassete
5.º Prêmio — n.º 8353 — 1 Rádio transistor, 2 faixas marca Sharp

Sambista, você brilha mais no carnaval, usando fantasias confeccionadas com os artigos adquiridos nas **LOJAS SILMER**, na Rua da Alfândega, 173. Encomendas pelo telefone: 224-2166. **LOJAS SILMER**, a casa onde o sambista se sente bem, por ser atendido melhor.

Doval depõe de surpresa

O caso Doval se encaminha para lances mais concretos. Anteontem, ao ser ouvido na Delegacia de Vigilância-Centro pelo delegado José Gomes Sobrinho, o jogador, que estava acompanhado por representantes do Fluminense, além de um advogado especialista para esses casos, declarou que se encontrava em excursão pelo seu clube, no Chile.

O presidente do Fluminense, sr. Francisco Horta, que também é juiz da Vara de Execuções Criminais, mostrando-se totalmente em defesa o atleta, garantiu que o mesmo não podera ser preso e nem será expedida ordem nesse sentido, tendo, inclusive, confirmado sua presença no clássico do próximo domingo, contra o Flamengo.

Talvez tentando fugir à pressão em torno do caso, Doval passou o carnaval em casa de amigos, na cidadede Angra dos Reis, somente retornando na quarta-feira, dia para o qual estava marcado o seu depoimento.

Proseguindo o seu relato, disse ainda o jogador argentino que estava acostumado a emprestar seu apartamento a amigos, e desta vez, o fez para um de nome Marcelo, que lhe pedira, inclusive, para guardar um estoque de vinho que ele trouxera da Argentina, e que, provavelmente, as bisnagas de lança-perfumes apreendidas em sua casa, teriam sido postas ali por esse seu falso amigo.

Quanto aos cheques pré-datados encontrados em seu poder, justificou, dizendo que lhe foram entregues por alguns outros amigos, como pagamento de empréstimos que ele costuma fazer e os dólares teriam sido ganhos em jogos.

A polícia, entretanto, apesar de levar em conta as palavras do jovem jogador, promete prosseguir as investigações, e para isso, deverá ouvir nas próximas horas, o argentino Marcelo e o ponta-direita Gil, que fazia parte de uma agenda encontrada em seu poder.

Comunistas vão ser julgados

O julgamento de oito agitadores, pelo Conselho Permanente de Justiça, foi marcado para o próximo dia oito do corrente, pelo Juiz Milton Flúza. Todos estão denunciados como incursos nas sanções da Lei de Segurança Nacional sob a acusação de atividades subversivas através do Partido Comunista do Brasil.

São os seguintes os réus que foram denunciados pelo promotor Oziris Josephshon: José Bento da Silva, Ricardo Santos, Sônia Maria Batista da Silva, Ricardo Santos, Paulo Cesar de Castro, Gilda Dantas, Douglas Alberto, Mines Jones e Selma Martins de Oliveira. Está última já processada e condenada a 2 anos de reclusão na Auditoria da 6.ª Circunscrição Judiciária Militar, em Salvador também por atividades comunistas. Referido julgamento já sofreu dois adiamentos.

Militares se ferem no conflito

Ainda não foram esclarecidas as causas de um grande tumulto ocorrido no interior do Bar Rica, na Praça da República, deixando ferido o Tenente da PM Antônio Teixeira de Carvalho, do Regimento Caetano de Farias, que estava frente de uma patrulha e o naval Martinho Bia Bispo, este último sendo internado no Hospital Souza Aguiar face ao seu grave estado.

Segundo alguns populares tudo começou quando dois homens começaram a discutir. Outros se encontravam bebendo normalmente. De repente iniciou-se violenta briga. Garrafas e mesas voaram pelo ar. Todos então começaram a brigar generalizando-se uma verdadeira confusão. A patrulha passava pelo local e o oficial PM ao tentar intervir, foi violentamente agredido, bem como o soldado fuzileiro. Restabelecido os ânimos o soldado foi encaminhado ao HSA, enquanto o oficial era levado ao Hospital da corporação.

MARIDO TRAÍDO É ACUSADO DE TER MORTO A ESPOSA

As autoridades da 1a. DP. se encontram empenhadas em desvendar os mistérios que se formaram em torno da morte de Sônia Maria Gouveia, que depois de levar uma violenta surra a pauladas, agonizante, foi arrastada por seu marido para o interior do Hotel Racional, na Rua Visconde de Itaboraí, 178, de propriedade de seu pai.

GARANTIA DE VIDA

Há alguns dias, Sônia, que vivia livremente, sendo assídua freqüentadora da noite, procurou os serviços da 1a. Delegacia, no sentido de que lhe fossem fornecidas garantias de vida, em relação a seu marido Luís Carlos Coelho, que ao descobrir que estava sendo traído por um tal de Sione, residente no mesmo hotel, havia prometido matá-la. Agarrando-se a esse fato a polícia coloca Luís Carlos como principal suspeito, apesar de encontrar no marido traído, uma forte resistência quanto à admissão do delito.

Entretanto, dizendo esperar o seu sogro, o comerciante José Afonso para tomar as providências, somente uma hora depois de ter colocado Sônia no interior do hotel, Luís Carlos resolveu levá-la ao Hospital Santa Cruz, para ser socorrida, apesar de durante todo esse, tempo a moça se encontrasse esvaindo-se em sangue. Ao chegar ao hospital, sem mais poder resistir, Sônia veio a falecer. Resta, finalmente, clarear os caminhos que levam a esse "misterioso" crime.

INCONFORMADOS COM A MORTE DA MÃE AGREDIRAM O MÉDICO

Os irmãos Juvêncio e Otávio Vieira da Costa agrediram o médico traumatologista Gaston Endres na portaria do Hospital São Vicente, em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul. Os agressores culparam o médico pela morte da mãe, Lídia Vieira Costa, 66 anos, internada em 21 de fevereiro com diagnóstico de fratura do fêmur. Os irmãos ficaram revoltados com a afirmação de uma enfermeira que disse ter sido dona Lídia "operada por nada".

Os agressores foram presos em flagrante e a vítima, com escoriações no rosto, sofreu também luxação do ombro esquerdo, que lhe imobilizará o braço por mais de 40 dias.

DEPOIMENTO

Ao prestar depoimento na delegacia, **Otávio Vieira da** Costa disse nada entender de Medicina, mas sabe, porém, que a mãe estava em boas condições e "até caminhando antes da operação". Sabe-se ainda que o caso de Lídia Vieira da Costa não é o primeiro que ocorre em Passo Fundo, onde a opinião pública está sensibilizada pelas constantes notícias da imprensa local sobre o mal atendimento nos hospitais da cidade.

O primeiro caso ocorreu com o menino Alexandre Gonçalves, de um ano e oito meses. Ele morreu de *infecção sanguínea*, depois de ser levado ao hospital e ali ficar quatro dias sem qualquer atendimento.

ATIROU A ESMO ATINGINDO DOIS RAPAZES NA CALÇADA

As autoridades policiais de Duque de Caxias e Nova Iguaçu, estão em diligências tentando localizar um indivíduo não identificado que ao viajar no ônibus que faz a linha Nova Iguaçu—Belfor Roxo, placa RJ-FI 0080 desfechou do veículo vários tiros à esmo na calçada da Estrada Nova Iguaçu, ferindo dois rapazes, sendo que um deles se encontra em estado grave.

Segundo os passageiros do coletivo, o veículo trafegava pela Estrada Nova Iguaçu quando nas proximidades do prédio 420, um mulato que viajava sentado do lado direito, sacou de um revólver e começou a dar tiros a esmo na direção da calçada, ferindo dois rapazes que passavam. Trata-se de Pedro Passos Neto (20 anos, Rua Lamartine Babo, 12, Méier, atingido com um tiro na perna direita) e Israel Rafael do Amaral (24 anos, Rua Genanza, 3, tiro nas costas).

REVOLTADOS

Os passageiros, revoltados com o fato, expulsaram o criminoso do veículo a tapa. Contudo, cometeram um erro. Pois deveriam prende-lo e conduzi-lo a delegacia mais próxima. As autoridades policiais que tomaram conhecimento do caso horas mais tarde estão diligenciando no sentido de prender o criminoso.

BANDIDO PRESO QUANDO BRINCAVA O CARNAVAL

Ao prestar depoimento ao delegado Édson Magnoti, o assaltante João Adalberto Alves Cagliari, conhecido como "Netinho", preso segunda-feira de carnaval quando brincava nos salões do Clube Monte Líbano, informou que fugiu do DEIC (Departamento Estadual de Investigações) de São Paulo, por ter subornado os carcereiros Onorino, Osmar e Vicente que lhe facilitaram a fuga.

Disse, ainda, que pagava diárias que variavam de... Cr$ 100 a Cr$ 200 aos três carcereiros, para trabalhar na faxina fora das grades. Acrescentando que com mais dinheiro conseguiu manter aberta a porta dos fundos, por onde fugiu há cerca de dois meses.

MUITO RELAXADOS

O bandido classificou ainda os carcereiros como "muito relaxados". Alegando que na véspera de sua fuga passou a noite jogando baralho com Onorino, Osmar e Vicente, perdendo Cr$ 700 para o primeiro. Este recebeu o pagamento com um vale para retirar o dinheiro com Genaro, ainda não identificado pela polícia.

Segundo ele, o jogo terminou às 8 horas da manhã, quando Onorino foi dormir, Vicente saiu para tomar banho, enquanto Osmar ficou cuidando de fotografias dos presos do DEIC. Então, abriu a porta, desceu as escadas e saiu tranqüilamente das dependências daquele Departamento, encontrando na rua dois ex-presidiários e um amigo, reconhecido como "Neguinho", que o recolheu em seu sítio, em Santana do Parnaíba.

VOLTOU À CAPITAL

Encerrando seu depoimento o assaltante "Netinho" afirmou que alguns dias depois voltou à Capital Paulista e, através de um guarda do presídio da Casa de Detenção — cujo nome disse ignorar — enviou um bilhete ao preso Ronaldo de Freitas. E em seguida, viajou para o Rio de Janeiro.

PMs MORTOS E FERIDOS NUM ACIDENTE DE CARRO

Um saldo de três mortos, ferimentos graves em sete e ferimentos leves em mais seis foram as conseqüências de um acidente ocorrido na manhã de anteontem na Estrada Bauru-Panorama, em São Paulo, sendo as vítimas quase todas pertencentes à Polícia Militar.

O acidente foi próximo à cidade de Duartina, entre os veículos de chapas XZ 7650 dirigido por Manuel Gonçalves Costa e BB 9207 conduzido por Benedito Rodrigues Correia. Os mortos foram: Manuel Gonçalves Costa, Tereza Azevedo Brás Burge e Marcos Leme Costa. Os feridos gravemente são: Ismael Rizzo, PM Adelino Alves Lima, PM Joel Alves dos Santos, PM Antônio Pereira Castro e PM Orenzo Carlos e Oldair Lima. Ficaram feridos levemente o PM José Gomes de Oliveira, PM Donizet Valadão, PM Luís Antônio Barros, Hamilton Verminiano Andreoli, Floriano Damazônica de Oliveira e PM Benedito Rodrigues Corrêa.

PROCESSO É ESQUECIDO NA AUDITORIA DURANTE 2 ANOS

O Supremo Tribunal Militar absolveu por maioria de votos Ronaldo Duarte Guimarães, que havia sido condenado a seis meses de reclusão pela Auditoria Militar da Bahia. Ele fora acusado de incitar diretamente as classes sociais à luta (artigo 12 da Lei 1.802/53, antiga Lei de Segurança Nacional).

Ronaldo foi denunciado em fins de 1965 com mais outras pessoas, mas somente ele foi condenado. Julgado à revelia, apresentou-se mais tarde na Bahia e requereu a extinção da punibilidade. Seu processo ficou esquecido em um cofre da Auditoria baiana durante 2 anos e somente agora foi encontrado.

Em relatório de inspeção do presidente do Tribunal em 1975, a Auditoria de Salvador foi considerada a mais desorganizada das auditorias militares. No julgamento, o Supremo Tribunal Militar levou em consideração o fato de ter sido o processo esquecido durante tanto tempo.

O relatório do presidente do STM diz o seguinte:

"A situação encontrada na Auditoria de Salvador, quando da visita, foi deplorável. A incúria e o abandono a que foi relegado aquele órgão da Justiça Militar patenteia-se de imediato a quem adentra suas portas. Para dar uma idéia pálida do que foi essa Auditoria durante o período compreendido entre 20-11-72 e 1-7-75, basta dizer que ainda estão em andamento naquele juízo dois processos de 1972, cinco de 1973 e dez de 1974. Desse total, apenas cinco possuem dois réus, dois têm mais de três denunciados. Apenas um se refere a crime contra a segurança nacional."

BAÚ DA FELICIDADE
INFORMA: CARNÊS PREMIADOS NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DE
28-02-76
1.º Prêmio - .... N.º 24.652
2.º Prêmio - .... N.º 81.394
3.º Prêmio - .... N.º 87.189
4.º Prêmio - .... N.º 14.679
Os ganhadores dos prêmios acima devem procurá-los a Rua Carvalho de Souza, 166, Madureira no Departamento de Promoção do BAÚ DA FELICIDADE. Horário comercial.
SÉRIE MARRON

EDITAL

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Riachuelo n.º 333, apt.º 101, de propriedade de Iancu Iancu e sua mulher Maria Iancu.

O Doutor Laerson Mauro, Juiz em Exercício na Terceira Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que por este Juízo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pelo Estado do Rio de Janeiro contra Iancu Iancu, em os quais, o expropriante depositou a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 50.875,00 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros). E como queiram os expropriados procederem ao levantamento da quantia depositada requeriram e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para, dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim, que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Aley Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, escrevente substituta o subscrevo e assino. (PJ 881)

QUARTA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias a Manoel Sebastião da Silva Gonçalves e sua mulher Miriam dos Anjos Feitosa Gonçalves, extraído dos autos da Ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário, na forma abaixo.

O DOUTOR SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO, Juiz em exercício na Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de intimação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Manoel Sebastião da Silva Gonçalves e sua mulher Miriam dos Anjos Feitosa Gonçalves, que [illegible] e Cartório [illegible] de Execução [illegible] para cobrança [illegible] mil, oito[illegible] termos da Lei [illegible] referida quan[illegible] sendo os réus [illegible] no prazo [illegible] pelos mesmos como [illegible] articulados pelo autor, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 45: Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na rua Capitão Resende n.º 265, ap. 503 — Cachambi, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado expedido por este Juízo e a requerimento de Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação de Execução que move contra Manoel Sebastião da Silva Gonçalves e D. Miriam dos Anjos Feitosa Gonçalves, às 9,00 horas, com a observância das formalidades legais, procedemos à penhora do apartamento acima mencionado, situado no quinto pavimento do prédio composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro social, pequena área com tanque. E, para constar lavramos o auto que damos fé. (a) Sylvio Cibreiros — Oficial de Justiça. Dito bem foi depositado em mãos do representante legal da autora, em 28 de janeiro de 1976. CERTIDÃO DE FLS. 46 v.º: Certifico e dou fé, que nesta data devolvo a cartório o presente mandado, sem ter sido dada ciência da penhora feita aos réus, por se acharem os mesmos em lugar incerto e não sabido. Rio, de fevereiro de 1976. (a) Sylvio Cibreiros — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 48: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Civel do Rio de Janeiro. Residência Cia. de Crédito Imobiliário nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741 de 01-12-71), que move contra Manoel Sebastião da Silva Gonçalves e s/m, vem respeitosamente requerer se digne V. Excia. determinar a expedição de editais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que os suplicados tomem ciência da penhora de fls. E sendo esta junto aos autos pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1976. (a) Antônio José Freitas Caldas. Despacho nos autos. 18-2-76. (a) Severiano Ignácio de Aragão, Juiz em exercício. Despacho de fls. 49: Fls. 48 — Defiro. 2) Inscreva-se a penhora. Rio, 20-2-76. (a) Severiano Ignácio de Aragão — Juiz em exercício. E para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, José Wilson Amorim Moreira, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercício, subscrevo. O Juiz em exercício Severiano Ignácio de Aragão. (S 5530)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL extraído dos autos da Ação de Execução proposta por RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra JOÃO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA com o prazo de 10 (dez) dias para a Intimação da parte Ré para ciência da Penhora, na forma abaixo:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, Juiz de Direito na Décima Sétima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER pelo presente Edital extraído dos autos da Ação de Execução proposta por RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO contra JOÃO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA, está sendo intimada a parte ré para ciência da penhora e no prazo da Lei apresentar os embargos à execução. E não sendo apresentados embargos à execução se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com Auto de fls. adiante transcrito: AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 89: AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO — Cartório do 3.º Ofício — Teresópolis — RJ. Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Carta Precatória para penhora dirigida a este Juízo pelo Juízo de Direito da 17.ª Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro, dirigi-me, hoje, à localidade denominada Jardim Suspiro, e aí sendo, procedi a penhora dos seguintes bens, de propriedade do executado JOÃO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA: "Terreno designado por lote 12, da quadra 7, Avenida A, do loteamento denominado Jardim Suspiro, no Município de Teresópolis, com a área de oitocentos e vinte metros quadrados, medindo 21,00m de frente para a Avenida A, 41,00m em divisa com o lote 11; 42,00m em divisa com os lotes 13 e 14 e 20,00m de fundos em divisa com o lote 16, bem como o prédio residencial em fase de acabamento, construído no terreno acima, dividido em sua parte superior, de dois quartos, dois banheiros, e na parte inferior, de um salão, um quarto de empregado, dois banheiros, área de serviço, e mais um pequeno galpão para a guarda de materiais", bens esses que ficam depositados em mãos e poder da requerente, na pessoa de seu representante legal, Dr. ASCANIO PEDRO DE FARIAS FILHO, advogado, OAB 17.259 (GB), CPF n.º 131.210.577, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-12-71, o qual se obriga sob as penas da lei deles não abrir mão sem prévia autorização deste Juízo. E para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado e pelo Depositário, o qual entreguei contra-fé. (as.) Ilegível. Depositário. (as.) Ilegível, Of. Justiça. Em tempo: O imóvel objeto desta penhora está hipotecado, cfe. inscrição no Livro 2-1, fls. 166, sob o n.º 2.116, Cartório do Registro de Imóveis do 1.º Distrito deste Município. Teresópolis, 06 de agosto de 1975. (as.) O Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 73. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17.ª Vara Civel do Rio de Janeiro. RESIDÊNCIA — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 01-12-71) que move contra JOÃO FRANCISCO FREITAS SAMPAIO DE LACERDA, vem respeitosamente requerer se digne V. Excia. determinar a juntada da Carta Precatória devidamente cumprida. Requerendo outrossim a expedição de editais, no prazo de 10 (dez) dias, para ciência da penhora, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1975. (as.) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 93 verso: "Defiro a expedição de editais fls. 73. Rio, 26-1-76. (as.) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente Edital em quatro (4) vias de igual teor, serão afixados nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1976. Eu, Damiana Martins de Oliveira, Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, Célia da Silva Lopes, Escrivão Responsável pelo Expediente subscrevo. (a) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. (S 5519)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA-PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, Juiz em Exercício na Vigésima-Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a SERGIO MELLO DOS SANTOS que encontra-se em lugar incerto e não sabido para ciência da ação Ordinária que lhe move JOSÉ CHAVES DE MORAES e s/mulher, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (art. 285 do CPC), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. — PETIÇÃO INICIAL FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. JOSÉ CHAVES DE MORAES e sua mulher, brasileiros, casados, ele motorista profissional, residentes nesta Cidade na Estrada de Jacarepaguá, n.º 6.936, vem requerer a V. Exa. se digne mandar citar SERGIO MELLO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, residente em local incerto e não sabido, conforme Certidão do Sr. Oficial de Justiça à fls. 49 da Notificação anexa, para os termos da presente ação ordinária de Rescisão de Contrato de Promessa de Cessão de Direitos e Promessa de Venda de Benfeitorias para o que passa a expor e requerer o seguinte: O Autor prometeu ceder os direitos do terreno designado por lote n.º 120 do PA 19.813, situado na Rua Ruzendas, lado ímpar, por escritura lavrada no 17.º Ofício de Notas, Lv. 2014, fls. 57, em 16.02.70., doc. anexo, aos autos da notificação. O preço ajustado para venda, foi de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), em 32 prestações mensais, com um sinal de .... Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) e as restantes de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), sendo a última de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). No ato da assinatura da escritura de promessa, o Autor recebeu o sinal de Cr$ 1.000,00 e até à presente data, conforme doc. acostado, nenhuma das prestações foram pagas, apesar do Autor ter enviado todos os esforços possíveis para localizar o Réu a fim de efetivar a respectiva cobrança. Face ao exposto, requer a V. Exa. mandar citar o Réu por Edital nos termos do art. 232, inciso I, do CPC, para no prazo legal contestar a ação, que deverá ser processada e, afinal, julgada procedente, oficiando o 9.º Ofício do Registro de Imóveis a cancelar a respectiva inscrição, e, finalmente, rescindida a promessa de Cessão de Direitos e promessa de venda de benfeitorias do lote objeto da presente ação. Protestando pot, digo, por todos os meios de prova em direito admitidas, requer a V. Exa. juntada dos autos da notificação com todos os documentos de prova e seja o Réu condenado nas custas processuais e honorários advocatícios. Termos em que, espera deferimento. Rio de Janeiro, RJ. 29 de outubro de 1975. (as) Maria de Jesus Gasparini Lameira, insc. 18.123. — DESPACHO DE FLS. 2: A. À conclusão. Rio, 31.10.75. (as) Luiz Carlos Salles Guimarães. — DESPACHO DE FLS. 77: Afirmada a ausência, conclusão. Rio, 16.12.1975. (as) Luiz Carlos Salles Guimarães. — DESPACHO DE FLS. 79: Citem-se na forma requerida. Rio, 30.01.76. (as) Luiz Carlos Salles Guimarães. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, n.º 115, Sala 206-D. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de fevereiro de 1976. Eu, (as) ZELIA MARIA H. DOS SANTOS, Escrevente, datilografei. E eu, (as) JOÃO RÊA DA FONSECA, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (as) LUIZ CARLOS SALLES GUIMARÃES, Juiz em Exercício. (PJ-879)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO de JOSÉ AMADIO, com o prazo de 20 dias.

O DOUTOR JOSÉ RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita JOSÉ AMADIO, brasileiro, solteiro, comerciante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para responder aos termos da ação de DEPÓSITO movida por MINAS INVESTIMENTOS S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, apresente o bem ou pague o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão, tudo de acordo com as peças a seguir transcritas: Petição de fls. 30. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel. MINAS INVESTIMENTOS S.A. — CRÉDITO E FINANCIAMENTO, nos autos da AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO que neste Juízo move contra SOCIEDADE AGRO-AVICOLA PINHEIRO S.A., por seu procurador infra-assinado, vem expor, para a seguir requerer a V. Excia., o seguinte: 1.º Deferiu este MM. Juízo a medida liminar requerida pela ora suplicante, deferindo, concomitantemente a expedição de Carta Precatória para o MM. Juiz de Direito da Comarca de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, para a efetivação daquela medida liminar. 2.º Ocorre que, ao diligenciarem, não conseguiram, os senhores Oficiais de Justiça, lograr êxito, uma vez que aqueles bens alienados fiduciariamente DOCTO. fls., inicial da Busca e Apreensão não mais se encontravam na posse da devedora, consoante se depr, digo, depreende da certidão de fls., na Carta Precatória, devolvida por aquele Juízo Deprecado. 3.º Cumpre salientar, que o art. 4.º do Decreto-lei n.º 911, de 1.º-10-69, com a nova redação que lhe deu o art. 4.º da Lei n.º 6.071, de 3-7-74, determina que: SE O BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE NÃO FOR ENCONTRADO, OU NÃO SE ACHAR NA POSSE DO DEVEDOR, O CREDOR PODERÁ REQUERER A CONVERSÃO DO PEDIDO BUSCA E APREENSÃO, NOS TER, digo, MEMOS AUTOS, EM AÇÃO DE DEPÓSITO, NA FORMA PREVISTA NO CAPITULO II, DO TITULO 1.º DO LIVRO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Ante o exposto, REQUER a suplicante à V. Excia. que se digne de determinar a conversão da presente ação, em AÇÃO DE DEPÓSITO, nos termos do Diploma legal, invocando, para o fim de ser determinada a citação do Fiel Depositário daqueles bens, SR. JOSÉ AMADIO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Atlântica n.º 478 — ap. 808 — Copacabana, podendo, também, ser encontrado na Rua do Livramento n.º 189/203 (Redação da revista O Cruzeiro), para no prazo de 5 (cinco) dias, entregar, à suplicante, os bens descritos e caracterizados no item 1.º da inicial de Busca e Apreensão, depositá-los em Juízo, ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro, na razão de Cr$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos cruzeiros) mais custas processuais e honorários advocatícios ou, querendo, contestar a ação, sob pena de revelia. Requer, finalmente a suplicante a V. Excia. seja a persente ação julgada procedente e o suplicado condenado a entregar, em 24,00 (vinte e quatro) horas, os bens descritos e caracterizados no item 1.º da inicial de busca e apreensão ou seu equivalente em dinheiro, no valor de Cr$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos cruzeiros) e mais custas processuais, honorários advocatícios na base de 20% do pedido, multa contratual a que alude o § 1.º da letra H, da cláusula 8.ª do Contrato de Financiamento de fls., na base de 10% e demais cominações legais e contratuais aplicáveis à espécie, sob pena de lhe ser decretada a prisão pelo prazo de até 1 (hum) ano, consoante o art. 902-II, § 1.º, do Cód. de Processo Civil. Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal do suplicado sob pena de confissão. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1974. Despacho de fls. 70. Retifique-se o nome da parte ré para JOSÉ AMADIO (fls. 4v) e cite-se. Rio, 19-6-75. (a) Dr. José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. Petição de fls. 76: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. MINAS INVESTIMENTOS S.A. — CRÉDITO E FINANCIAMENTO, nos autos da AÇÃO DE DEPÓSITO que neste R. Juízo move contra JOSÉ AMADIO, vem, por seu advogado, infrafirmado, Requerer a V. Excia. SEJA DETERMINADA A CITAÇÃO DO RÉU POR EDITAL, haja vista a certidão negativa de citação, às fls. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1976. Despacho de fls. 73. Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio, 7-2-76. (a) Dr. José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1976. Eu, Walter Pereira de Amorim, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Raymundo Donato de Mello Basílio, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

Processo N.º 50.667
Esc. Raymunda
Execução.

Edital de Intimação, com o prazo de vinte (20) dias para ciência da penhora e para no prazo da lei, embargar da presente ação.

O Doutor Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 8ª Vara Civel se processam os autos da execução promovida por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Antonio Carneiro Filho e s/mulher Jurani Pereira Pequeno Carneiro que pelo presente se intima Antonio Carneiro Filho e s/mulher Jurani Pereira Pequeno Carneiro que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora efetuada no imóvel da Avenida Marechal Fontenele n.º 2.640 apt.º 402, para no prazo legal opor embargos à execução, cientes de que não sendo apresentada defesa presumir-se-ão aceitos pelos réus como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Auto de Penhora de Folhas Cincoenta e Nove: Aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade, Capital do Estado do Rio de Janeiro, eu, oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me à Av. Marechal Fontenele 2.640 apt.º 402 e em cumprimento ao presente mandado passado por este Juízo, nos autos da Execução movida por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Antonio Carneiro Filho e s/m, após preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora no seguinte bem: Imóvel sito à Av. Marechal Fontenele n.º 2.640 e a fração de 0,0323 do respectivo terreno, lote 1, na Freguesia de Irajá. Medindo o referido lote 24 metros de frente e fundos por 30 metros de ambos os lados confrontando a direita com o lote 2 do PA 27.714 e a esquerda com o lote 12 do PA 25.433 e nos fundos com o lote 13 do PA 25.433, tudo de conformidade com a escritura lavrada no 5.º Ofício de Notas aos 31 dias do mês de março de mil novecentos e setenta, no Livro 2.059 fls. 13. Para garantia do principal pedido de: Cr$ 47.437,83 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos) mais as custas acrescidas e que acresceram até final. Para constar, lavrei o presente auto que dou fé. (as) Mario Pinto Santiago — Oficial de Justiça. Petição de Folhas Sessenta e Um: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel — Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com o rito especial (Lei 5.741, de 01.12.71) que move contra Antonio Carneiro Filho, vem, respeitosamente requerer se digne V. Exa. determinar a expedição de editais de ciência de penhora, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1975. (as) Antonio J. F. Caldas, Adv. insc. 2.322. Despacho de Folhas Sessenta e Um: J. Sim. Rio, 10.12.75. (as) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. Despacho de Folhas Sessenta e Dois verso: Fls. 61: O prazo do edital é de 20 dias. Rio, 12.02.1976. (as) Amyntor Villela Vergara Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos o presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. E eu, Alvaro Cardoso Abrantes, Escrevente o datilografei. E eu, Ivona Freire, Escrivã o subscrevo.

AMYNTOR VILLELA VERGARA
JUIZ DE DIREITO

DECIMA-TERCEIRA VARA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, a DERENE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..

O DOUTOR EDUARDO MAYR, Juiz de Direito em Exercício pleno na 13.ª Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a quantos o presente Edital, com o prazo de vinte dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo se procede a citação de DERENE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Araújo Porto Alegre, 70, Salas 705/706, cujos representantes legais se acham em lugar incerto e não sabido, para que venha, querendo, sob pena de revelia, desde já advertido de que o silêncio fará presumir-se aceito como verdadeiro o alegado pela Autora, a defesa que tiver, no prazo de 24 horas pagar o principal de Cr$ 3.885,00, mais os acrescidos e que a serem na execução que lhe é movida por GONÇALVES, GAVINO & CIA. LTDA., firma estabelecida nesta Cidade — Av. Rio Branco, 20, Grupo 1802, processo tombado sob o número 7469 e para ciência de que foram arrestados como garantia da execução, digo, ciência de que foi arrestada a linha telefônica do aparelho número 242-3552, cuja guarda e responsabilidade ficou a cargo do 1.º Depositário Judicial. Fica a citanda ciente mais de que não pagando no prazo de vinte e quatro horas o débito reclamado, o arresto procedido será transformado em penhora e a partir desta terá a devedora o prazo de 10 dias para interpor os embargos que entender de sua defesa, prazo este que decorrido in-albis a execução se processará à sua revelia. Dado e Passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 1976. — Eu, EM TEMPO: Fica a citanda ciente mais de que este Juízo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115, Corredor D, Sala 319, e que o presente Edital é extraído em 3 vias de igual teor, uma das quais será afixada no lugar de costume e publicado n.. forma da lei. Dado e Passado, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 25 de fevereiro de 1976. Eu, (as) ANTONIO GUIMARÃES ALVES, Escrevente, datilografei. E eu, (as) LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO SOARES, Escrivão Substituto, o subscrevo. (as) EDUARDO MAYR, Juiz de Direito em Exercício. (PJ-0008)

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DOUTOR SALIM JOSÉ CHALUB, Juiz em Exercício na Quinta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, CLÓVIS COUTINHO MOTTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por parte do CONDOMINIO DO EDIFICIO BANDEIRANTE TOMÉ D'EL REI foi proposta ação com rito sumaríssimo, pela qual é citado CLÓVIS COUTINHO MOTTA para comparecer no dia 1.º de abril de 1976, às 13,30 horas, à audiência de conciliação, instrução e julgamento, nela oferecendo defesa escrita ou oral e produzindo prova, ciente que, pretendendo prova testemunhal, depositará em Cartório, 48 horas antes da audiência, o rol respectivo, e que, não contestada a ação, presumir-se-ão, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor, tudo de conformidade com a petição inicial resumida, certidão e despacho adiante transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — CONDOMINIO DO EDIFICIO BANDEIRANTE TOMÉ D'EL REI, sito à Rua Nascimento Silva, 7, por seu Síndico, propõe ação com procedimento sumaríssimo contra CLÓVIS COUTINHO MOTTA, de qualificação ignorada, residente na Rua Nascimento Silva, 7, apto. 106, pelos seguintes motivos: O Condominio é credor do Suplicado pela quantia de Cr$ 6.539,40, correspondente a despesas de condominio, já vencidas e não pagas, do apto. 201 do Edifício Suplicante, assim discriminadas: Condominio setembro 74: Cr$ 375,00; Cond. 4.º trimestre 74: Cr$ 1.125,00; Cond. 1.º trimestre 75: Cr$ 1.125,00; Cond. água/esgoto, de abril a setembro de 75: Cr$ 3.880,00; Dif. Cond. 1.º trimestre 75: Cr$ 540,00; Cota única Deficit Condominio: Cr$ 494,40; Isto posto, requer a V. Exa. a citação do Suplicado para comparecer à audiência de instrução e julgamento, no dia e hora designados, a fim de oferecer a defesa que tiver, esperando-se seja julgado procedente o pedido, com a condenação do Réu no pagamento do principal, juros, honorários de advogado, custas judiciais e demais cominações legais. Protestando por todas as provas admitidas, E. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1975. (as) Nélio Carvalhal Júnior, Adv. — CERTIDÃO DE FLS. 39v.º: Certifico e dou fé que, me dirigi à Rua Nascimento Silva n.º 7, apto. 106, a fim de citar o Supdo. Clóvis Coutinho Motta, o que não me foi possível por não residir mais no dito local, segundo informações ali obtidas. Rio, 21 de novembro de 1975. (as) Abel Duarte, Oficial do Juízo. — DESPACHO DE FLS. 44: Expeçam-se os editais. Prazo: 20 dias. (as) Salim José Chalub, Juiz em Exercício. — E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, OLIMPIA ROSA LEMOS, Escrevente-Juramentado, datilografei. E eu, JAYME DUARTE, Escrivão Substituto, subscrevi no impedimento ocasional do Titular. (as) SALIM JOSÉ CHALUB, Juiz em Exercício. (PJ-878)

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Doutor Salim José Chalub, Juiz em Exercício na Quinta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente José Francisco da Silva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que, por parte de Residência Cia. de Crédito Imobiliário foi proposta a presente ação de execução hipotecária, tombada sob o n.º 44.822, para que pague, dentro de 24 horas, a importância de Cr$ 78.107,30 acrescida de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ou deposite em cartório, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorado o imóvel hipotecado, tudo de conformidade com a petição inicial resumida, certidão e despacho adiante transcritos. Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Rio de Janeiro. — Residência Cia. de Crédito Imobiliário, com sede na Av. Pres. Vargas, 409/7.º andar, vem, por seu advogado, propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01.12.71, contra José Francisco da Silva, brasileiro, desquitado, do comércio, residente na Rua Magalhães Couto, 600 ap. 413, pelas razões que passa a expor: I. A Suplicante, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora do Suplicado, conforme instrumentos que acompanham a presente. II. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto na citada lei, o Suplicado não saldou seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 28.06.72, inclusive encargos conforme determinação no demonstrativo anexo. Assim sendo, a Suplicante, titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação, requer a V. Exa. a citação do Suplicado, para que, no prazo de 24 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado, efetue o pagamento das prestações vencidas e não pagas, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios ficando o mesmo desde logo citado para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os arts. 6.º e 7.º da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito requer que seja julgada procedente a ação, com a aplicação no Suplicado das disposições constantes na citada lei. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1975. (a) Antônio J. F. Caldas, Advogado. Certidão de Fls. 20: Certifico e dou fé que, cumprindo o mandado retro, me dirigi à Rua Magalhães Couto 600, apartamento 413, com o fim de citar o Suplicado José Francisco da Silva, mas aí, às 8 horas, fui informado por uma senhora que me declarou chamar-se Zilla Castro da Silva e ser sua mãe haver o mesmo viajado para São Paulo, onde reside em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual não me foi possível citá-lo. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1975. (a) Luiz Barbosa da Silva, o Oficial do Juízo. Despacho de Fls. 23: Expeçam-se os editais, com o prazo de 10 dias. (a) Salim José Chalub, Juiz em exercício. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e, principalmente, José Francisco da Silva, foi expedido o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, RJ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Olímpia Rosa Lemos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevi. (a) Salim José Chalub, Juiz em Exercício. (S 5517)

JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de citação com prazo de dez (10) dias à Hélio Gherren da Silva, extraído dos autos da ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário, na forma abaixo.

O DOUTOR Severiano Ignacio de Aragão, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Helio Gherren da Silva, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 18.454,82, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos cheguem e bastem ao pagamento do principal pedido, devendo apresentar embargos no prazo de 10 dias, presumindo-se aceitos pelo mesmo os como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls. 2/4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Rio de Janeiro. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. inscrita no C.G.C. M.F. sob o n.º 33.624.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. — sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas 409/7.º and. RJ, vem por seu advogado (doc. n.º 1), propor ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01.12.71, contra Helio Gherren da Silva, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, inscrito no C.P.F. sob o n.º 259.834.747, residente e domiciliado na Rua Haroldo Lobo 415/304, Fl. III, Ilha do Governador, RJ, pelas razões que passa a expor: I — A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora do suplicado, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3), o suplicado não saldou seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 27.01.74 inclusive encargos conforme val discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim sendo, a suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. — com fulcro na Lei 5.741 de 01.12.71, requer a V. Exa. a citação do suplicado, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §1) efetue o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga da mora (doc. n.º 4) acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando o mesmo desde logo citado para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação ao suplicante das disposições constantes da citada lei, bem como dá a presente o valor de Cr$ 27.316,81 (vinte e sete mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e oitenta e quatro centavos). Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1975. (a) Ascanio P. de Farias F.º insc. 17.259. Distribuição: Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Ofício do Distribuidor, à 4ª Vara Civel. Em 14.11.75. (as) Ilegível. Despacho: A... cite-se. Rio, 17.11.75. (as) Luiz Salomão Cerqueira — Juiz de Direito. Certidão de Fls. 22v.º: Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao local indicado e sendo aí deixei de citar os réus por não mais residirem no endereço, dado, atualmente ocupado pelo Sr. Ary José Gomes Pereira e sua esposa D. Sonia Regina Nascimento Pereira, os quais, como ocupantes receberam contra fé e exararam seus respectivos cientes, estando o réu em lugar incerto e não sabido. Rio, 14.1.76. (as) Sylvio Cibreiros — Oficial de Justiça. Petição de Fls. 23: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel do Rio de Janeiro. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação Executiva com rito especial (Lei 5.741 de 01.12.71) que move contra Helio Gherren da Silva, vem na forma do art. 3.º § 2.º da supracitada lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação do suplicado por meio de Edital, no prazo de 10 (dez) dias. E sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1976. (as) Antonio J. F. Caldas, insc. 2.322. Despacho: Nos autos. Rio, 07.01.76. (as) Severiano Ignacio de Aragão — Juiz em exercício. Despacho de Fls. 29: Fls. 23 — Cite-se, com o prazo de lei especial. Rio, 19.01.76. (as) Severiano Ignacio de Aragão — Juiz em Exercício. E para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Eugenia Cruz Parciela, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão substituto em exercício, subscrevo.

O JUIZ EM EXERCICIO
SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO (S 551[illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de três (3) dias, extraído dos autos do Requerimento de Falência movido por DUCANGES & CIA. INDUSTRIA E COMERCIO contra COMPANHIA DYRCE INDUSTRIAL, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercício na Décima-Nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente COMPANHIA DYRCE INDUSTRIAL, na pessoa do seu representante legal, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma Ação de Requerimento de Falência movida por DUCANGES & CIA. INDUSTRIA E COMERCIO, tudo nos termos da petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. DUCANGES & CIA. INDUSTRIA E COMERCIO, estabelecida em São Luiz, Estado do Maranhão, por sua procuradora, Sociedade Aboud de Comércio Limitada, com sede à Rua Acre, n.º 90, Sala 601, nesta Cidade, por seu advogado abaixo assinado, diz que é credora de COMPANHIA DYRCE INDUSTRIAL, com sede à Rua São Francisco Xavier n.º 100, Tijuca, nesta Cidade, pela importância de Cr$ 165.133,32 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), representada pelas duplicatas n.ºs 65.73, emitida em 4 de outubro de 1973, com vencimento em 3 de dezembro de 1973, no valor de Cr$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros); 80.73-A, vencida em 22 de janeiro de 1974, no valor de Cr$ 24.066,66 (vinte e quatro mil, sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos); e 80.73-B, vencida em [illegible] de fevereiro de 1974, no valor de Cr$ 24.066,66 (vinte e quatro mil, sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), não pagas, protestadas, conforme certidões inclusas e aceitas conforme declaração de confissão de dívida anexa firmada em 3 de maio de 1974. Nestas condições, sendo a dívida líquida e certa, a Suplicante, ex vi dos artigos 1.º e seguintes do D.L. n.º 7.661, de 21 de junho de 1945, requer a V. Exa. se digne de determinar a citação da Suplicada para que, no prazo de vinte e quatro horas, pague a soma de Cr$ 165.133,32 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três cruzeiros e trinta e dois centavos) mais juros (docs. anexos), a contar dos vencimentos, custas, inclusive dos protestos e honorários advocatícios de 20% sobre o valor do pedido, sob pena de lhe ser decretada a falência. Termos em que, dando valor ao pedido de Cr$ 165.133,32, para os efeitos da lei e protestando por todo gênero de provas em direito admitidas. P. E. Deferimento. Rio de Janeiro, (as) Eduardo Antônio Kalache, insc. 15.018. — PETIÇÃO DE FLS. 32: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Civel. DUCANGES & CIA. LIMITADA, nos autos do requerimento de falência que move à COMPANHIA DYRCE INDUSTRIAL, tendo em vista as informações do Sr. Oficial de Justiça, no sentido de que tem sido impossível a citação da Suplicada, tudo levando a crer que seus representantes legais estejam em locais incertos, vem por seu advogado abaixo assinado, requerer a expedição de editais de citação, a fim de que a Suplicada pague o débito com as cominações do pedido, no prazo de 24 horas, sob pena de ser-lhe decretada a falência. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1976, (as) Eduardo Antônio Kalache, insc. 15.018. — DESPACHO DE FLS. 32: J. sim. Rio, 26.1.1976. (as) Gustavo Adolpho Leite Juiz em Exercício. — E para que o presente Edital de Citação com o prazo de três dias, surta os efeitos legais, mandei expedi-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local na forma da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (PJ-87[illegible])

PORTELA E IMPÉRIO SÃO [illegible] BEIJA-FLOR UMA ZEBRA

[illegible] tivesse sido a organização e a [illegible] difícil de ser dobrada no [illegible]

[illegible] Primeira de Mangueira mostrou [illegible] de sua apresentação e causou, [illegible] da harmonia. Seu samba-enredo, [illegible] de Tolito e Rubem, era de [illegible] "Jamelão", em sua puxada carac- [illegible] lento. A marcação, porém, con- [illegible] andamento da segunda parte do [illegible]

[illegible] parabéns, por se ter cons- [illegible] surpresa da noite no primeiro [illegible] preendentemente linda, chegando [illegible] exagero, chegou quase a estreme- [illegible] digno de elogios na simpática [illegible] empolgantes mesmo, deixando [illegible] bateria espetacular; fantasias para [illegible]

[illegible] apresentando-se desentrosada. [illegible] pobres e, o que é pior, de mau [illegible] o samba e a bateria.

[illegible] da crítica, pior mesmo que a do [illegible] escola só não foi rebaixada devido [illegible] governo de então. Bateria das mais [illegible] comportando como se estivesse [illegible] sem qualquer demonstração de entusiasmo. Samba sofrível e fantasias de fazer doer a vista de tão feias que eram. Há algo de errado internamente com a escola.

SÃO CARLOS

A bateria da vermelha e branco mostrou-se muito boa, marcando firme, com os tamborins dando "show". Excelentes destaques, um samba de regular para bom e fantasias de inegável bom gosto. Esteve bem melhor do que no ano anterior, quando quase foi degolada e só escapou graças aos seus protetores políticos.

UNIÃO DA ILHA

Engraçado (engraçado é força de expressão) é que apresentou um samba bem fraco que, porém, foi muito bem cantado e melhor ainda defendido por uma bateria das melhores. Algumas falhas podem ser apontadas à sua pouca experiência mas, mesmo assim, não há que negar que existiram. Ressalve-se que as fantasias eram de muito bom gosto, principalmente as dos destaques.

TUPI DE BRÁS DE PINA

A pior das piores e, pior do que apresentou, só num pesadelo. Um samba sofrível e mal cantado, com as pastoras mal fantasiadas e se comportando como se estivesse brincando no quintal de casa. Sem organização, sem comando, sem harmonia e com a bateria atravessando a todo instante. Causou vexame e aborrecimento entre o público.

LINS IMPERIAL

Apresentou um samba de primeiríssima categoria, com uma bateria segura e firme, embora tivesse atravessado duas vezes e arrastado a escola. Foi, enfim, apenas regular, escapando por pouco da mediocridade. Fantasias apenas sofríveis e alegorias pobres, espalhafatosas e de gosto duvidoso.

VILA ISABEL

Gostamos da sua apresentação e o público ainda mais, mostrando-se agradavelmente surpreso. Destaque maior para as duas porta-bandeiras e os dois mestres-sala, que deram uma verdadeira aula e empolgaram a assistência. Bom samba, levado na boca com acerto e entusiasmo; fantasias impecáveis, inclusive a dos destaques; bateria perfeita. Valeu a pena o esforço do pessoal da Vila e a assistência não regateou aplausos.

MOCIDADE INDEPENDENTE

Apresentou 45 alas, com 3.000 figurantes ao todo, defendendo o tema-enredo dedicado à "Menininha do Gantois", com figurinos e alegorias dos mais originais. Perdeu de saída dois carros alegóricos, um dos quais, o dedicado à Xangô, era considerado seu ponto forte. As alas eram dedicadas a cada um dos orixás africanos.

IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE

Foi a última a desfilar e só o fez depois das 13 horas e sob um calor de rachar, quando a Portela já encerrava seu desfile. O público já começava a abandonar o local mas, mesmo assim, o samba-enredo "Por Mares Nunca Dantes Navegados", já conhecido dos que permaneciam nas arquibancadas e do agrado de todos, foi cantado pela maioria. Fantasias modestas mas de bom gosto a dos seus 2.500 figurantes, com 192 na bateria. Apresentação correta, mas que não chegou a empolgar.

Raianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

• O Campeonato Brasileiro Juvenil Masculino (Fase Zona) começará no próximo dia 15. Em que pese a FMB já estar classificada para as finais em julho, por força de sua condição de vice-campeã do Brasil, em Curitiba (75), o técnico Guilherme, mais uma vez escolhido (acertadamente) para a direção do selecionado, sugeriu a presença dos cariocas para que esta fase zonal servisse de treinamento para a etapa decisiva nas férias de meio de ano. Neste dia 5 de março, às 16 horas, dar-se-á a apresentação dos 22 jovens craques, no ginásio da Escola de Educação Física do Exército que assim, mais uma vez, colabora com o esporte da cesta. Eis a relação dos juvenis requisitados pela Comissão Técnica: Chulipa (Riachuelo), Pedro Neurer, Ulisses, Adonis e Bigu (Flamengo), Noli Junior, Edson, Paulo Vidal, Zé Carlos e Julinho (Mackenzie) Bialzinho, Ernesto, Badaró e Ficher (Fluminense), Miguel (Vasco), Boleta e Alan (Botafogo), Fabinho e Malfitano (Tijuca), Zé Guerra (Municipal), Romildo e Zé Geraldo (Grajaú C. C.). O assistente-técnico é Deraldo, do Flamengo.

• CARLOS JORGE, técnico das equipes infanto-juvenil e juvenil do Tijuca, é mais conhecido como Olaria. É claro que, de saída, gostaríamos de saber qual a razão do apelido. Ele não demorou muito para o esclarecimento:

— Em 1965, me transferi do Olaria para o Fluminense e o veterano mordomo Cantídio, para simplificar a marcação do material, passou a chamar-me de Olaria. Pegou e até hoje a maioria da turma do esporte da cesta talvez nem saiba de fato o meu nome.

— Qual a sua preferência?

— Sinceramente, não tenho. Até que, por sinal, gosto muito do clube bariri e acho gostoso me tratarem de Olaria. O apelido, confesso, me tem dado sorte.

Carlos Jorge Esch nasceu no Rio, em 3 de maio de 1939, diplomando-se em técnico de basquetebol, pela Escola Nacional de Educação Física, em 1965.

— É contra o técnico não diplomado.

— Peço para não me levar a mal, pois sou diplomado e não me arrependo e prefiro não emitir opinião à respeito.

Olaria começou como técnico no clube Monte Sinai (1965) levado por José Balassiano, ex-jogador da equipe principal do Tijuca. O início foi modesto já que faturava apenas Cr$ 5,00, por mês. Atualmente, é o responsável pelas equipes infanto-juvenil e juvenil do Tijuca T. C.

— Sinceramente, estou muito satisfeito no Tijuca que é, de fato, um bom clube. No momento, existem falta de tempo e local para treinamento que atrapalham muitíssimo. Mas, com a construção, ainda este ano, de outro ginásio a coisa ganhará outra feição.

Olaria tem dirigido várias seleções estudantis, universitárias e da entidade carioca. Foi campeão inúmeras vezes, destacando os títulos: Jogos Brasileiros de Escolas de Educação Física, em Vitória (65); Torneio de Escolinhas de Basquete, no Rio, pelo Tijuca (66); Jogos Estudantis Brasileiros, em Curitiba (68); infantil da cidade, pelo Tijuca, e juvenil, pelo Fluminense, em 1969. Ainda no clube tricolor foi campeão de aspirantes (1970) e juvenil (71 e 73) e no infanto-juvenil pelo Tijuca, em 1974.

— Por que razão o Tijuca, que é campeão em categorias inferiores, por diversas vezes, não dá jogador para seleções?

— Devo esclarecer que isto não só acontece ao Tijuca. Se formos analisar friamente São Paulo geralmente manda 11 ou 12 jogadores para as competições, sendo que este 12.º vai apenas para constar que o Rio enviou um jogador. Logicamente, não é o caso de Marquinhos que sendo o único carioca, era titular.

— Está realmente satisfeito na direção das chamadas equipes secundárias?

Olaria não pensou muito para afirmar:

— Estou contente, não resta dúvida, mas o meu objetivo, como de todo técnico que se preza, é comandar um time principal.

Fora do basquete, Olaria é funcionário do Banco do Brasil e professor da Cadeira de Educação Física do Colégio Estadual Visconde de Cairú e do Colégio Pedro II. Ele terminou falando sobre o profissionalismo no basquetebol:

— No Brasil ainda não há mentalidade para profissionalizar o basquete e assim poder moralizá-lo. Sou, porém, a favor de uma ajuda de custo para condução e estudos dos jogadores.

FALENCIA DE COLLECTIONS MODAS E CONFECCÕES

AVISO

Levo ao conhecimento de todos os credores, que os livros e papéis da Massa Falida de Collections Modas e Confecções, se encontram em meu escritório na Avenida Almirante Barroso n.º 22, grupo 1006, onde os interessados serão atendidos no horário de 9,00 às 13,00 horas, diariamente, exceto aos sábados e domingos.

Edson Gomes Braga — Síndico da Massa Falida de Collections Modas e Confecções

---

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

O ministro da Justiça Armando Falcão, realizou visita ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Luis Antônio de Andrade. O assunto em pauta foi a Reforma do Judiciário e reaparelhamento da Justiça nos municípios do interior do Estado

Ferritas empregará mulheres

A Companhia Vale do Rio Doce assinou acordo de acionistas para a constituição da Ferritas Magnéticas S.A. — Fermag, empresa que será instalada na cidade mineira de Itabira para a produção de ferritas e óxido de ferro. Participam do empreendimento, como acionistas majoritários, a Mascarenhas Roscoe S.A. Engenharia e Comércio e a Terrox Ein-und Verkauf Aktiengesellschaft.

A nova empresa investirá Cr$ 27 milhões e permitirá a criação de até 230 novos empregos diretos, destinados, principalmente, à mão-de-obra feminina. O faturamento no primeiro ano de produção deverá ser de Cr$ 1,6 milhão, atingindo a Cr$ 74 milhões em 1980. Segundo o presidente da CVRD, Fernando Antônio Roquette Reis, a implantação da Fermag significa o apoio da Companhia Vale do Rio Doce aos empreendimentos privados que contribuam para a diversificação da atividade industrial da Zona do Rio Doce.

Na primeira fase a Fermag produzirá 5.200 toneladas por ano de óxido de ferro e 4.900 toneladas por ano de ferritas magnéticas. Posteriormente, fabricará pós para capeamento plástico, juntas para refrigeração, perfis especiais para a indústria automobilística e outros para a indústria eletrônica.

O acordo foi assinado por João Roscoe, presidente da Mascarenhas Roscoe S.A., que detém 40% do capital; Giovanni Bossi, presidente da Terrox, que subscreve 40%; e por Fernando Roquette Reis, presidente da Companhia Vale do Rio Doce, que participa com os 20% restantes. Presente à solenidade, o presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, deputado João Ferraz, ressaltou a importância do empreendimento, dizendo-se satisfeito em comprovar a atuação da CVRD na promoção do desenvolvimento de sua área de influência.

O plá de cada um

● — Muito concorrido o aniversário de Ariobá Soares Nóbrega Júnior, que na ocasião teve oportunidade de ver o quanto é querido. Presente entre muita gente o badalado Sanquinha. Parabéns gente boa.

● — Recebi e agradeço: Revista Brasileira de Estatística, com artigos e estudos de Elsa Berquó, Rubens Murilo Marques, professor Lauro Sodré Viveiros de Castro e Willian Brass e Ansley J. Coale; Boletim Estatístico, publicações de alto nível do IBGE.

● — O amigo Paulo Pereira, de Santa Maria, Rio Grande do Sul, enviando suplementos das revistas "Santa Maria" e "Rainha do Turismo", editadas por Lauro Trevisan e empreendimentos da Editora Rainha. E salve o Rio Grande do Sul!

● — Agradeço o envio pela Editora José Olímpio, dos livros "O Elmo de Mambrino", de Lívio Xavier e "As Fundações da Morte", de Haroldo Bruno.

● — O Ipanema Flowers Tea Room, na sobre-loja do Everest Rio Hotel já se tornou ponto de encontro de artistas, intelectuais e, principalmente, de damas da sociedade. Diante da intensa procura, houve-se por bem ampliar seu horário de funcionamento, passando agora a atender no horário de 15 às 19,30h. Os "Clubes de Senhoras" têm sido, também, um dos grandes responsáveis pelo seu crescente sucesso.

● — De 28 de março a 2 de abril cerca de 500 prefeitos de capitais brasileiras e técnicos estarão participando, em Fortaleza, do II Congresso Brasileiro de Limpeza Pública. Na oportunidade, será instalada a Primeira Exposição Nacional de Equipamentos e Serviços para Limpeza Pública, da qual poderão participar indústrias e empresas de serviços de todo o País, além de Prefeituras.

O LUXO DOS DESTAQUES CHEGOU A DESLUMBRAR O PÚBLICO

CANSAÇO DA SAMBISTA CONTRASTOU COM ALEGRIA DE ELKE

ELAS DERAM UM BANHO DE BELEZA NOS OLHOS DA MULTIDÃO

REAL- *FOTO* *CINE-SOM*

REVELAÇÕES - CÓPIAS - AMPLIAÇÕES
EM 24 HORAS
COLORIDO — PRETO/BRANCO
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1.767 - D. CAXIAS